



**Plano Anual de Auditoria Interna - Decreto nº 629/2022**

**Ponto de Controle analisado:**

<b>Item</b>	<b>Ponto de Controle</b>	<b>Base Legal</b>	<b>Procedimentos</b>
1.1.2	Despesa – realização sem prévio empenho	Lei 4.320/1964, art. 60.	Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho

---

<b>Item</b>	<b>Ponto de Controle</b>	<b>Base Legal</b>	<b>Procedimentos</b>
2.2.30	Despesa – realização de despesas – irregularidades	LC 101/2000, art. 15 c/c Lei 4.320/1964, art. 4º.	Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.

---

<b>Item</b>	<b>Ponto de Controle</b>	<b>Base Legal</b>	<b>Procedimentos</b>
2.2.31	Despesa – liquidação	Lei 4.320/1964, art. 63.	Avaliar se foram observados os pré-requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.

---

<b>Item</b>	<b>Ponto de Controle</b>	<b>Base Legal</b>	<b>Procedimentos</b>
2.2.32	Pagamento de despesas sem regular liquidação	Lei 4.320/1964, art. 62.	Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação

**Fundo Municipal de Saúde**

**Código do Procedimento (Tabela Referencial IN 68/2020): 1.1.2**

**Tipo do Ponto de Controle:** 1

**Universo do Ponto de Controle Analisado:** R\$ 51.489.627,52

**Amostra Selecionada do Ponto de Controle Analisado:** R\$ 1.977.777,04

**Unidade da Amostra Selecionada:** 2

**Descrição da amostra:** Empenhos e respectivos Processos

**Descrição da análise:** Verificação dos empenhos e seus respectivos documentos e Processos

---



**Tipo de Procedimento Aplicado: 4**

**Situação da análise: 3**

**Código do Procedimento (Tabela Referencial IN 68/2020):2.2.30**

**Tipo do Ponto de Controle: 1**

**Universo do Ponto de Controle Analisado: R\$ 51.489.627,52**

**Amostra Selecionada do Ponto de Controle Analisado: R\$ 1.977.777,04**

**Unidade da Amostra Selecionada: 2**

**Descrição da amostra: Empenhos e respectivos Processos**

**Descrição da análise: Verificação dos empenhos (despesas) e seus respectivos documentos e Processos**

**Tipo de Procedimento Aplicado: 4**

**Situação da análise: 3**

**Código do Procedimento (Tabela Referencial IN 68/2020):2.2.31**

**Tipo do Ponto de Controle: 1**

**Universo do Ponto de Controle Analisado: R\$ 51.489.627,52**

**Amostra Selecionada do Ponto de Controle Analisado: R\$ 1.977.777,04**

**Unidade da Amostra Selecionada: 2**

**Descrição da amostra: Liquidação e respectivos Processos**

**Descrição da análise: Verificação das liquidações e seus respectivos documentos e Processos**

**Tipo de Procedimento Aplicado: 4**

**Situação da análise: 2**

**Código do Procedimento (Tabela Referencial IN 68/2020):2.2.32**

**Tipo do Ponto de Controle: 1**

**Universo do Ponto de Controle Analisado: R\$ 51.489.627,52**

**Amostra Selecionada do Ponto de Controle Analisado: R\$ 1.977.777,04**

**Unidade da Amostra Selecionada: 2**

**Descrição da amostra: Liquidação e respectivos Processos**



**Descrição da análise:** Verificação das liquidações e seus respectivos documentos e Processos

**Tipo de Procedimento Aplicado:** 4

**Situação da análise:** 1

---

## **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

❖ **Despesa – realização sem prévio empenho**

A Lei nº 4320/1964, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em seu artigo 60 traz o regramento quanto a necessidade de empenho, conforme segue abaixo:

“Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

§ 1º Em casos especiais previstos na legislação específica será dispensada a emissão da nota de empenho.

§ 2º Será feito por estimativa o empenho da despesa cujo montante não se possa determinar.

§ 3º É permitido o empenho global de despesas contratuais e outras, sujeitas a parcelamento.”

❖ **Despesa – realização de despesas – irregularidades**

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 15 prevê a seguinte disposição:

“Art. 15. Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17.”

Desta forma a disposição dos arts. 16 e 17 do referido diploma legal é a seguinte:

---

“Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: [\(Vide ADI 6357\)](#)

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes:

---



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

### Estado do Espírito Santo Controladoria Geral

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do *caput* será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

§ 3º Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 4º As normas do *caput* constituem condição prévia para:

I - empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;

II - desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o [§ 3º do art. 182 da Constituição](#).

### Subseção I

#### Da Despesa Obrigatória de Caráter Continuado

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. [\(Vide ADI 6357\)](#)

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o *caput* deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio. [\(Vide Lei Complementar nº 176, de 2020\)](#)

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa. [\(Vide Lei Complementar nº 176, de 2020\)](#)

§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. [\(Vide Lei Complementar nº 176, de 2020\)](#)

§ 4º A comprovação referida no § 2º, apresentada pelo proponente, conterá as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias. [\(Vide Lei Complementar nº 176, de 2020\)](#)

§ 5º A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2º, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar. [\(Vide Lei Complementar nº 176, de 2020\)](#)

§ 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajuste de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.

§ 7º Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado.”



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral

Ainda na Lei nº 4.320/1964, em seu art. 4º temos, *ipsis litteris*:

---

Art. 4º A Lei de Orçamento compreenderá todas as despesas próprias dos órgãos do Governo e da administração centralizada, ou que, por intermédio deles se devam realizar, observado o disposto no artigo 2º.

---

### ❖ Despesa – liquidação

Já na Lei nº 4.320/1964 temos a seguinte leitura no artigo 63:

---

“Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acôrdo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.”

---

### ❖ Pagamento de despesas sem regular liquidação

A previsão legal do referido ponto de controle se encontra na Lei nº 4.320/1964, especialmente em seu art. 62, como segue abaixo:

---

“Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.”

---

## ANÁLISE

Com o intuito da análise em questão, foi emitida por esta auditora a listagem de empenhos efetuados no 1º semestre de 2022 do Fundo Municipal de Saúde.

Desta listagem foram selecionados para efeito de amostra os seguintes processos:



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral

<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>Processo nº</b>	<b>Empenho nº</b>
9654/2021	583
10304/2019	30
335/2022	1077
10775/2021	2035
9654/2021	585
11227/2021	708
2116/2019	729
13215/2019	257
502/2021 (2580/2022)	1206
948/2021 e 4909/2022 e 4910/2022	1959
1178/2022 (4540/2022)	2074
5601/2020 (7622/2021)	2561
8003/2021 (3501/2022)	1619
11088/2021	753
1679/2021 (1405/2022)	740
8633/2021 (4391/2022)	2052
212/2022	2389
4864/2021 (2646/2022)	1202
9091/2021	254
6855/2019	226
2870/2021	331
8938/2019	33
10894/2021 (3679/2022)	1640
14373/2019	2020
7833/2018	258
10578/2021 (3774/2022)	1653
1878/2019	53
4315/2021 e 4317/2021	55
1506/2019	54
5328/2020	11
296/2022	721
14505/2018 (1375/2020)	667
15477/2018	300
2967/2021	2530
9642/2021	582
4505/2021 (2908/2022)	1571
9488/2021 (3142/2022)	1574
3433/2021 (725/2022)	579
8387/2021 (11014/2021)	2515
8519/2021 (2644/2022)	1205
4909/2022	2380

Passemos a análise dos processos selecionados na amostra:



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral

## ➤ PROCESSO N° 212/2022

Trata-se de Processo para aquisição de medicamentos através do SERP, assim temos as seguintes informações, de acordo com cada ponto de controle analisado:

### 1.1.2. Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.

<b>Nº do Processo:</b>	212/2022	<b>Data do Processo:</b>	07/01/2022
<b>Objeto:</b>	Aquisição de medicamentos através do SERP		
<b>Nº Contrato:</b>		<b>Data do Contrato:</b>	-
<b>Nº Aditivo:</b>	-	<b>Data do Aditivo:</b>	-
<b>Nº Empenho:</b>	<b>Data do Empenho:</b>	<b>Nº Nota Fiscal:</b>	<b>Data da Nota Fiscal:</b>
197/2022	07/01/2022	799	16/01/2022
198/2022	07/01/2022	798	16/01/2022
199/2022	07/01/2022	797	16/01/2022
2018/2022	03/05/2022	1604	13/06/2022
2019/2022	03/05/2022	1540	01/06/2022
2387/2022	31/05/2022	1588	13/06/2022
2388/2022	31/05/2022	1570	08/06/2022
2389/2022	31/05/2022	1572	08/06/2022
2390/2022	31/05/2022	1571	08/06/2022
2391/2022	31/05/2022	1587	13/06/2022
<b>Data da Despesa:</b>	JANEIRO/2022 À JUNHO/2022		
<b>Observação:</b>	Não foi realizado contrato		

### 2.2.31. Avaliar se foram observados os pré requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.

<b>Nº (AF)</b>	<b>Data da AF</b>	<b>Ateste Fiscal</b>	<b>Data do Ateste</b>	<b>Nº Nota Fiscal</b>	<b>Data da Nota Fiscal</b>	<b>Nº Liquidação</b>	<b>Data da Liquidação</b>	<b>Nº Nota de Pagamento</b>	<b>Data da Nota de Pagamento</b>
48/2022	13/01/2022	Relatório/NF	22/01/2022	799	26/01/2022	1005/2022	25/02/2022	1261/2022	08/03/2022
49/2022	13/01/2022	Relatório/NF	22/01/2022	798	26/01/2022	1002/2022	25/02/2022	1249/2022	08/03/2022
50/2022	13/01/2022	Relatório/NF	22/01/2022	797	26/01/2022	1001/2022	25/02/2022	1250/2022	08/03/2022
229/2022	03/05/2022	Relatório/NF	29/06/2022	1604	13/06/2022	3033/2022	30/06/2022	3742/2022	04/07/2022
230/2022	03/05/2022	Relatório/NF	14/06/2022	1540	01/06/2022	2708/2022	22/06/2022	3378/2022	24/06/2022
255/2022	06/06/2022	Relatório/NF	29/06/2022	1588	13/06/2022	3034/2022	30/06/2022	3740/2022	04/07/2022
256/2022	06/06/2022	Relatório/NF	14/06/2022	1570	08/06/2022	2709/2022	22/06/2022	3387/2022	24/06/2022
257/2022	06/06/2022	Relatório/NF	14/06/2022	1572	08/06/2022	2710/2022	22/06/2022	3388/2022	24/06/2022
258/2022	06/06/2022	Relatório/NF	14/06/2022	1571	08/06/2022	2711/2022	22/06/2022	3399/2022	24/06/2022
259/2022	06/06/2022	Relatório/NF	29/06/2022	1587	13/06/2022	3035/2022	30/06/2022	3741/2022	04/07/2022
<b>Indicação do Fiscal:</b>		<b>Não há Fiscal indicado no processo, contudo há servidora atestando as notas fiscais.</b>							



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral

### 2.2.32. Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.

Houve Regular Liquidação	X	Sim		Não
--------------------------	---	-----	--	-----

### 2.2.30. Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.

Despesa não Autorizada?		Sim	X	Não	Motivo:
Irregular?		Sim	X	Não	Motivo:
Lesiva?		Sim	X	Não	Motivo:
Ilegal?		Sim	X	Não	Motivo:
Ilegítima?		Sim	X	Não	Motivo:

**Observação:** Falta de assinatura nos seguintes documentos: Nota de Pagamento (Secretaria) fls. 007v, 37, 38 e 39.

### Recomendações do Processo nº 212/2022:

1. Formalização do trâmite inicial do Processo, com a juntada da Ata da Licitação e outros documentos pertinentes;
2. Designação formal do Fiscal do Contrato;
3. Proceder a assinatura dos documentos faltantes.

### ➤ PROCESSO N° 296/2022

Trata-se de Processo para aquisição de serviço de emissão de certificado digital PF e PJ A3, assim temos as seguintes informações, de acordo com cada ponto de controle analisado:

#### 1.1.2. Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.

<b>Nº do Processo:</b>	296/2022	<b>Data do Processo:</b>	10/01/2022
<b>Objeto:</b>	Serviço de emissão de certificado digital PF e PJ A3		
<b>Nº Contrato:</b>		<b>Data do Contrato:</b>	-
<b>Nº Aditivo:</b>	-	<b>Data do Aditivo:</b>	-
<b>Nº Empenho:</b>	<b>Data do Empenho:</b>	<b>Nº Nota Fiscal:</b>	<b>Data da Nota Fiscal:</b>
721/2022	07/02/2022	4464	10/02/2022
<b>Data da Despesa:</b>	10/02/2022		
<b>Observação:</b>	Não constam no processo documentos referente habilitação jurídica conforme Art. 28 da Lei Federal 8666/1993, o qual não é objeto deste monitoramento.		



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

### Estado do Espírito Santo Controladoria Geral

2.2.31. Avaliar se foram observados os pré requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.

Nº (AF)	Data da AF	Ateste Fiscal	Data do Ateste	Nº Nota Fiscal	Data da Nota Fiscal	Nº Liquidação	Data da Liquidação	Nº Nota de Pagamento	Data da Nota de Pagamento	
099/2022	07/02/2022	Relatório	14/02/2022	4464	10/02/2022	0655/2022	21/02/2022	0825/2022	23/02/2022	
<b>Indicação do Fiscal:</b>		Documento de Formalização de Demanda - DFD								

2.2.32. Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.

Houve Regular Liquidação	X	Sim		Não
--------------------------	---	-----	--	-----

2.2.30. Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.

Despesa não Autorizada?		Sim	X	Não	Motivo:
Irregular?		Sim	X	Não	Motivo:
Lesiva?		Sim	X	Não	Motivo:
Ilegal?		Sim	X	Não	Motivo:
Ilégitima?		Sim	X	Não	Motivo:

### **Recomendações do Processo nº 296/2022:**

1. Inserção de documentos de habilitação jurídica nos processos de contratação, mesmo quando tratar-se de dispensa de licitação, conforme preceitua o art. 28 da Lei nº 8.666/93.

### **➤ PROCESSO N° 335/2022**

Trata-se de Processo para Convênio de Repasse de Recursos Financeiros Fundação Hospitalar Beneficente Concórdia, assim temos as seguintes informações, de acordo com cada ponto de controle analisado:

**1.1.2. Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.**

Nº do Processo:	335/2022	Data do Processo:	10/01/2022
Objeto:	Convênio de Repasse de Recursos Financeiros Fundação Hospitalar Beneficente Concórdia		
Nº Contrato:	FMS/ nº 001/2022	Data do Contrato:	24/02/2022



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral

Nº Aditivo:	-	Data do Aditivo:	-
Nº Empenho:	Data do Empenho:	Nº Nota Fiscal:	Data da Nota Fiscal:
1077/2022	24/02/2022		
Data da Despesa:	MARÇO/2022		
Observação:			

**2.2.31. Avaliar se foram observados os pré requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.**

Nº (AF)	Data da AF	Ateste Fiscal	Data do Ateste	Nº Nota Fiscal	Data da Nota Fiscal	Nº Liquidação	Data da Liquidação	Nº Nota de Pagamento	Data da Nota de Pagamento
						1229/2022	23/03/2022	1489/2022	28/03/2022
Indicação do Fiscal:	No termo do Convênio FMS nº 0001/2022 da servidora Lucinéia Moen Bellumat (fls. 135)								

**2.2.32. Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.**

Houve Regular Liquidação	X	Sim			Não
--------------------------	---	-----	--	--	-----

**2.2.30. Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.**

Despesa não Autorizada?		Sim	X	Não	Motivo:
Irregular?		Sim	X	Não	Motivo:
Lesiva?		Sim	X	Não	Motivo:
Ilegal?		Sim	X	Não	Motivo: Lei Municipal nº 2543/2022
Ilegítima?		Sim	X	Não	Motivo:

**Observação:** Falta de assinatura nos seguintes documentos: Folha de despacho fl. 110 (Secretária), Nota de Pagamento fl. 140 (Secretária e Responsável)

### **Recomendações do Processo nº 335/2022:**

1. Proceder a assinatura dos documentos faltantes.



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral

### ➤ PROCESSO N° 725/2022

Trata-se de Processo para Aquisição de Kit de Monitoramento CFTV para as Unidades de Saúde, assim temos as seguintes informações, de acordo com cada ponto de controle analisado:

#### 1.1.2. Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.

Nº do Processo:	725/2022	Data do Processo:	19/01/2022
Objeto:	Aquisição de Kit de Monitoramento CFTV para as Unidades de Saúde		
Nº Contrato:	040-FMS/2022	Data do Contrato:	21/01/2022
Nº Aditivo:	-	Data do Aditivo:	-
Nº Empenho:	Data do Empenho:	Nº Nota Fiscal:	Data da Nota Fiscal:
579/2022	27/01/2022	131	12/04/2022
Data da Despesa:	12/04/2022		
Observação:	Contrato FMS nº 040/2022 oriundo da ATA nº 074/2021 - Pregão Eletrônico nº 031/2021.		

#### 2.2.31. Avaliar se foram observados os pré requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.

Nº (AF)	Data da AF	Ateste Fiscal	Data do Ateste	Nº Nota Fiscal	Data da Nota Fiscal	Nº Liquidação	Data da Liquidação	Nº Nota de Pagamento	Data da Nota de Pagamento
214/2022	08/03/2022	Relatório / NF	12/04/2022	131	12/04/2022	1690/2022	19/04/2022	2123/2022	19/04/2022
Indicação do Fiscal:		Não informado no Contrato e no processo a indicação.							

#### 2.2.32. Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.

Houve Regular Liquidação	X	Sim		Não
--------------------------	---	-----	--	-----

#### 2.2.30. Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.

Despesa não Autorizada?		Sim	X	Não	Motivo:
Irregular?		Sim	X	Não	Motivo:
Lesiva?		Sim	X	Não	Motivo:
Ilegal?		Sim	X	Não	Motivo:
Ilegítima?		Sim	X	Não	Motivo:

**Observação:** Falta de assinatura nos seguintes documentos: Nota de Pagamento fl. 029 (Secretaria). Falta da certidão da justiça do Trabalho



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral

### Recomendações do Processo nº 725/2022:

1. Designação formal do Fiscal do Contrato;
2. Proceder a assinatura dos documentos faltantes;
3. Juntada da certidão da Justiça do Trabalho (art. 29, V da Lei nº 8.666/93).

### ➤ PROCESSO N° 4909/2022

Trata-se de Processo para Aquisição de Refeição e Marmitek, assim temos as seguintes informações, de acordo com cada ponto de controle analisado:

#### **1.1.2. Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.**

<b>Nº do Processo:</b>	4909/2022	<b>Data do Processo:</b>	30/05/2022
<b>Objeto:</b>	Aquisição de Refeição e Marmitek		
<b>Nº Contrato:</b>	114-FMS/2022	<b>Data do Contrato:</b>	31/05/2022
<b>Nº Aditivo:</b>	-	<b>Data do Aditivo:</b>	-
<b>Nº Empenho:</b>	<b>Data do Empenho:</b>	<b>Nº Nota Fiscal:</b>	<b>Data da Nota Fiscal:</b>
2380/2022	31/05/2022	4889	29/07/2022
		4902	04/08/2022
		4933	25/08/2022
		4977	22/09/2022
<b>Data da Despesa:</b>	AGOSTO E SETEMBRO/2022		
<b>Observação:</b>	Contrato oriundo do Pregão Eletrônico nº ATA nº 67/2021		

#### **2.2.31. Avaliar se foram observados os pré requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.**

<b>Nº (AF)</b>	<b>Data da AF</b>	<b>Ateste Fiscal</b>	<b>Data do Ateste</b>	<b>Nº Nota Fiscal</b>	<b>Data da Nota Fiscal</b>	<b>Nº Liquidação</b>	<b>Data da Liquidação</b>	<b>Nº Nota de Pagamento</b>	<b>Data da Nota de Pagamento</b>
1575/2022	29/07/2022	Relatório / NF	25/08/2022	4889	29/07/2022	4441/2022	09/09/2022	5398/2022	13/09/2022
1661/2022	04/08/2022	Relatório / NF	25/08/2022	4902	04/08/2022	4442/2022	09/09/2022	5399/2022	13/09/2022
1962/2022	20/08/2022	Relatório / NF	25/08/2022	4933	25/08/2022	4443/2022	09/09/2022	5400/2022	13/09/2022
2394/2022	22/09/2022	Relatório / NF	11/10/2022	4977	22/09/2022	5114/2022	19/10/2022	6269/2022	20/10/2022
<b>Indicação do Fiscal:</b>		Portaria 1847/2021							

#### **2.2.32. Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.**



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral

Houve Regular Liquidação	X	Sim		Não
--------------------------	---	-----	--	-----

**2.2.30. Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.**

Despesa não Autorizada?		Sim	X	Não	Motivo:
Irregular?		Sim		Não	<b>Motivo:</b> Justificar para qual finalidade foram utilizados os produtos adquiridos
Lesiva?		Sim		Não	<b>Motivo:</b> Justificar para qual finalidade foram utilizados os produtos adquiridos
Illegal?		Sim		Não	<b>Motivo:</b> Justificar para qual finalidade foram utilizados os produtos adquiridos
Illegítima?		Sim		Não	<b>Motivo:</b> Justificar para qual finalidade foram utilizados os produtos adquiridos

**Observação:** Não consta no Processo e nem no relatório do Fiscal do Contrato a finalidade específica utilizada para os produtos adquiridos, ficando sem lastro processual, desta forma é necessário que seja efetivamente demonstrado a finalidade para aquisição da mercadoria.

### **Solicitação de informação do Processo nº 4.909/2022:**

1. Seja demonstrada a finalidade para qual foi utilizada a mercadoria, indicando data e evento.

### **➤ PROCESSO N° 4910/2022**

Trata-se de Processo para Aquisição de Refeição e Marmitex, assim temos as seguintes informações, de acordo com cada ponto de controle analisado:

**1.1.2. Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.**

<b>do Processo:</b>	4910/2022	<b>Data do Processo:</b>	30/05/2022
<b>Objeto:</b>	Aquisição de Refeição e Marmitex		
<b>Nº Contrato:</b>	115-FMS/2022	<b>Data do Contrato:</b>	31/05/2022
<b>Nº Aditivo:</b>	-	<b>Data do Aditivo:</b>	-
<b>Nº Empenho:</b>	<b>Data do Empenho:</b>	<b>Nº Nota Fiscal:</b>	<b>Data da Nota Fiscal:</b>
2379/2022	31/05/2022	4885	11/07/2022
<b>Data da Despesa:</b>	JULHO/2022		
<b>Observação:</b>	Contrato oriundo do Pregão Eletrônico nº ATA nº 67/2021		



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral

**2.2.31. Avaliar se foram observados os pré requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.**

Nº (AF)	Data da AF	Ateste Fiscal	Data do Ateste	Nº Nota Fiscal	Data da Nota Fiscal	Nº Liquidação	Data da Liquidação	Nº Nota de Pagamento	Data da Nota de Pagamento
1357/2022	07/07/2022	Relatório / NF	14/10/2022	4855	11/07/2022	5115/2022	19/10/2022	6270/2022	20/10/2022
<b>Indicação do Fiscal:</b>		Portaria 1847/2021							

**2.2.32. Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.**

Houve Regular Liquidação	X	Sim		Não
--------------------------	---	-----	--	-----

**2.2.30. Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.**

Despesa não Autorizada?		Sim	X	Não	Motivo:
Irregular?		Sim		Não	<b>Motivo:</b> Justificar para qual finalidade foram utilizados os produtos adquiridos
Lesiva?		Sim		Não	<b>Motivo:</b> Justificar para qual finalidade foram utilizados os produtos adquiridos
Illegal?		Sim		Não	<b>Motivo:</b> Justificar para qual finalidade foram utilizados os produtos adquiridos
Ilegítima?		Sim		Não	<b>Motivo:</b> Justificar para qual finalidade foram utilizados os produtos adquiridos

**Observação:** Falta de Certidão da Justiça do Trabalho (art. 29, V da Lei nº 8.666/93)

### **Solicitação de informação do Processo nº 4.910/2022:**

1. Seja demonstrada a finalidade para qual foi utilizada a mercadoria, indicando data e evento.

### **➤ PROCESSO N° 1375/2020**

Trata-se de Processo para Aquisição de Serviço de Internet, assim temos as seguintes informações, de acordo com cada ponto de controle analisado:

**1.1.2. Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.**



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

## Estado do Espírito Santo Controladoria Geral

<b>Nº do Processo:</b>	1375/2020	<b>Data do Processo:</b>	03/02/2020	
<b>Objeto:</b>	Aquisição de Serviço de Internet			
<b>Nº Contrato:</b>	019-FMS/2020	<b>Data do Contrato:</b>	10/02/2020	
<b>Nº Aditivo:</b>	001	<b>Data do Aditivo:</b>	29/01/2021	
	002		31/01/2022	
<b>Nº Empenho:</b>	<b>Data do Empenho:</b>	<b>Nº Nota Fiscal:</b>	<b>Data da Nota Fiscal:</b>	<b>Obs</b>
167/2020	Não pertence a este contrato	341121	02/03/2020	
529/2020	10/02/2020	341122	02/03/2020	
		343328 / 343329	03/04/2020	
		347734 / 347735	02/06/2020	
		345528 / 345529	07/05/2020	
		350079 / 350080	07/07/2020	
		352324 / 352326	05/08/2020	
		354643 / 354644	01/09/2020	
		357042 / 357043	01/10/2020	
		359575 / 359576	04/11/2020	
		362122 / 362123	01/12/2020	
		362295 / 362296	21/12/2020	
612/2021	29/01/2021	366833 / 366834	01/02/2021	
		369265 / 369266	01/03/2021	
		371818 / 371820	01/04/2021	
		374172 / 374173	03/05/2021	
		375436 / 375437	01/06/2021	
		376679 / 376680	05/07/2021	
		377867 / 377868	03/08/2021	
		379168 / 379169	10/09/2021	
		380270 / 380271	05/10/2021	
4867/2021	02/12/2021	381505 / 381506	05/11/2021	Serviço prestado em 01/10/2021 a 30/10/2021 (fls. 260 e 261)
		382701 / 382702	03/12/2021	
056/2022	06/01/2022	anulado	16/08/2022	
663/2022	31/01/2022	385032	07/02/2022	
		386168	04/03/2022	
		383870	05/01/2022	
		387323	06/04/2022	
		388460	06/05/2022	
		389587	07/06/2022	
664/2022	31/01/2022	385032	07/02/2022	
		386168	04/03/2022	
		383870	05/01/2022	
		387323	06/04/2022	
		388460	06/05/2022	
		389587	07/06/2022	
665/2022	31/01/2022	385032	07/02/2022	
		386168	04/03/2022	
		383870	05/01/2022	
		387323	06/04/2022	



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

### Estado do Espírito Santo Controladoria Geral

		388460	06/05/2022	
		389587	07/06/2022	
666/2022	31/01/2022	385032	07/02/2022	
		386168	04/03/2022	
		383870	05/01/2022	
		387323	06/04/2022	
		388460	06/05/2022	
		389587	07/06/2022	
667/2022	31/01/2022	385033	07/02/2022	
		386169	04/03/2022	
		383871	05/01/2022	
		387324	06/04/2022	
		388461	06/05/2022	
		389588	07/06/2022	
668/2022	31/01/2022	385033	07/02/2022	
		386169	04/03/2022	
		383871	05/01/2022	
		387324	06/04/2022	
		388461	06/05/2022	
		389588	07/06/2022	
<b>Data da Despesa:</b>	FEVEREIRO/2020 À DEZEMBRO/2020, JANEIRO/2021 À DEZEMBRO/2021, JANEIRO/2022 À MAIO/2022			
<b>Observação:</b>	Contrato oriundo da ATA nº 030/2019 - Pregão Presencial nº 015/2019 / Empenho realizado parcialmente no Ato do Contrato Inicial e no Aditivo 001			

**2.2.31. Avaliar se foram observados os pré requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.**

Nº (AF)	Data da AF	Ateste Fiscal	Data do Ateste	Nº Nota Fiscal	Data da Nota Fiscal	Nº Liquidação	Data da Liquidação	Nº Nota de Pagamento	Data da Nota de Pagamento
		CI GERTIN Nº 010/2020	13/03/2020	341121	02/03/2020	917/2020	20/03/2020	1222/2020	26/03/2020
		CI GERTIN Nº 010/2020	13/03/2020	341122	02/03/2020	918/2020	20/03/2020	1221/2020	26/03/2020
		CI GERTIN Nº 015/2020	27/04/2020	343328 / 343329	03/04/2020	1540/2020	08/05/2020	2007/2020	14/05/2020
		CI GERTIN Nº 021/2020	03/06/2020	347734 / 347735	02/06/2020	1873/2020	15/06/2020	2609/2020	18/06/2020
		CI GERTIN Nº 018/2020	25/05/2020	345528 / 345529	07/05/2020	2144/2020	25/06/2020	2843/2020	30/06/2020
		CI GERTIN Nº 024/2020	15/07/2020	350079 / 350080	07/07/2020	2288/2020	22/07/2020	3226/2020	27/07/2020
		CI GERTIN Nº 028/2020	14/08/2020	352324 / 352326	05/08/2020	2854/2020	25/08/2020	3756/2020	28/08/2020
		CI GERTIN Nº 031/2020	14/09/2020	354643 / 354644	01/09/2020	3096/2020	17/09/2020	4280/2020	22/09/2020
		CI GERTIN Nº 035/2020	07/10/2020	357042 / 357043	01/10/2020	3521/2020	20/10/2020	4919/2020	22/10/2020
		CI GERTIN Nº 043/2020	09/11/2020	359575 / 359576	04/11/2020	3927/2020	16/11/2020	5496/2020	25/11/2020



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

## Estado do Espírito Santo Controladoria Geral

		CI GERTIN Nº 047/2020	04/12/2020	362122 / 362123	01/12/2020	4327/2020	11/12/2020	5950/2020	15/12/2020
		CI GERTIN Nº 050/2020	23/12/2020	362295 / 362296	21/12/2020	4830/2020	30/12/2020	6568/2020	30/12/2020
		CI GERTIN Nº 006/2021	02/02/2021	366833 / 366834	01/02/2021	1047/2021	03/03/2021	1194/2021	10/03/2021
		CI GERTIN Nº 012/2021	09/03/2021	369265 / 369266	01/03/2021	1123/2021	16/03/2021	1343/2021	17/03/2021
		CI GERTIN Nº 021/2021	07/04/2021	371818 / 371820	01/04/2021	1672/2021	09/04/2021	1999/2021	16/04/2021
		CI GERTIN Nº 025/2021	07/05/2021	374172 /374173	03/05/2021	2182/2021	19/05/2021	2683/2021	25/05/2021
		CI GERTIN Nº 035/2021	17/06/2021	375436 / 375437	01/06/2021	2727/2021	24/06/2021	3372/2021	28/06/2021
		CI GERTIN Nº 046/2021	20/07/2021	376679 / 376680	05/07/2021	3312/2021	26/07/2021	4074/2021	27/07/2021
		CI GERTIN Nº 048/2021	24/08/2021	377867 / 377868	03/08/2021	4229/2021	26/08/2021	5033/2021	30/08/2021
		CI GERTIN Nº 053/2021	21/09/2021	379168 / 379169	10/09/2021	4616/2021	23/09/2021	5592/2021	28/09/2021
		CI GERTIN Nº 056/2021	22/10/2021	380270 / 380271	05/10/2021	5088/2021	22/10/2021	6225/2021	26/10/2021
		CI GERTIN Nº 061/2021	29/11/2021	381505 /381506	05/11/2021	5788/2021 / 5789/2021	03/12/2021	7237/2021 / 7238/2021	07/12/2021
		CI GERTIN Nº 066/2021	17/12/2021	382701 / 382702	03/12/2021	6458/2021 / 6459/2021	22/12/2021	7913/2021 / 7914/2021	27/12/2021
		CI GERTIN Nº 009/2022	10/03/2022	386168	04/03/2022	1584/2022 / 1585/2022 / 1586/2022 / 1587/2022	04/04/2022	1852/2022 / 1853/2022 / 1854/2022 / 1863/2022	07/04/2022
		CI GERTIN Nº 009/2022	10/03/2022	386169	04/03/2022	1582/202 / 1583/2022	04/04/2022	1861/2022 / 1862/2022	07/04/2022
		CI GERTIN Nº 014/2022	30/03/2022	385032	07/02/2022	1578/2022 / 1579/2022 / 1580/2022 1581/2022 /	04/04/2022	1849/2022 / 1850/2022 / 1851/2022 / 1860/2022	07/04/2022
		CI GERTIN Nº 014/2022	30/03/2022	385033	07/02/2022	1576/2022 / 1577/2022 /	04/04/2022	1858/2022 / 1859/2022	07/04/2022
		CI GERTIN Nº 017/2022	11/04/2022	383871	05/01/2022	1710/2022 / 1712/2022 /	26/04/2022	2156/2022 / 2157/2022	27/04/2022
		CI GERTIN Nº 017/2022	11/04/2022	383870	05/01/2022	1714/2022 / 1715/2022 / 1716/2022 / 1717/2022 / 1718/2022	26/04/2022	2133/2022 / 2134/2022 / 2135/2022 / 2136/2022 / 2157/2022	27/04/2022
		CI GERTIN Nº 017/2022	11/04/2022	387324	06/04/2022	1719/2022 / 1720/2022	26/04/2022	2158/2022 / 2159/2022	27/04/2022
		CI GERTIN Nº 017/2022	11/04/2022	387323	06/04/2022	1721/2022 / 1722/2022 / 1723/2022 / 1724/2022 / 1725/2022	26/04/2022	2137/2022 / 2138/2022 / 2139/2022 / 2140/2022 / 2160/2022	27/04/2022
		CI GERTIN Nº 033/2022	23/05/2022	388460	06/05/2022	2617/2022 / 2618/2022 / 2619/2022 / 2620/2022	08/06/2022	3219/2022 / 3228/2022 / 3229/2022 / 3230/2022	10/06/2022



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

### Estado do Espírito Santo Controladoria Geral

		CI GERTIN Nº 033/2022	23/05/2022	388461	06/05/2022	2621/2022 / 2622/2021	08/06/2022	3220/2022 / 3221/2022	10/06/2022
		CI GERTIN Nº 041/2022	23/06/2022	389588/ 389587	07/06/2022	3022/2022 / 3021/2022 / 3023/2022 / 3024/2022 / 3025/2022 / 3026/ 2022	29/06/2022	3724/2022 / 3725/2022 / 3728/2022 / 3729/2022 / 3730/2022 / 3726/2022	04/07/2022
<b>Indicação do Fiscal:</b>	Não localizado no processo, nem informação no Sistema de Compras (Termos/Contratos) dos fiscais responsáveis.								

#### 2.2.32. Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.

<b>Houve Regular Liquidação</b>	X	Sim		Não
---------------------------------	---	-----	--	-----

#### 2.2.30. Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.

Despesa não Autorizada?		Sim	X	Não	Motivo:
Irregular?	X	Sim		Não	<b>Motivo:</b> Notas Fiscais 381505 e 381506 emitidas anterior ao empenho
Lesiva?		Sim	X	Não	<b>Motivo:</b>
Ilegal?		Sim	X	Não	<b>Motivo:</b>
Ilegítima?		Sim	X	Não	<b>Motivo:</b>

**Observação:** Faltou assinatura nos seguintes documentos: **Despacho** fl. 145 (Secretário); **Nota de Empenho** fl. 146, 286 (Secretário); **Nota de Liquidação** fl. 158 (Secretária); **Nota de Pagamento** fl. 159 (Secretária); **Nota Fiscal** fl. 161, 162, 194, 195, 216, 217, 227, 228, 238, 239, 249, 250, 261, 280, 320 (Secretária); Liquidação 917/2020.

#### Recomendações do Processo nº 1.375/2020:

1. Designação formal do Fiscal do Contrato;
2. Proceder a assinatura dos documentos faltantes;
3. Juntada da certidão da Justiça do Trabalho (art. 29, V da Lei nº 8.666/93);
4. **Abertura de Sindicância ou Procedimento equivalente** para verificar a situação de **despesa realizada sem prévio empenho no empenho nº 4867/2021**, Liquidação nº 5788/2021 / 5789/2021, referentes as notas fiscais nº 381505 / 381506, em ofensa ao dispositivo legal previsto na Lei nº 4.320/1964, art. 60.



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral

### ➤ PROCESSO Nº 1405/2022

Trata-se de Processo para Aquisição de Material Médico Hospitalar, assim temos as seguintes informações, de acordo com cada ponto de controle analisado:

#### 1.1.2. Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.

Nº do Processo:	1405/2022	Data do Processo:	07/02/2022
Objeto:	Aquisição de Material Médico Hospitalar		
Nº Contrato:	FMS/Nº 055/2022	Data do Contrato:	09/02/2022
Nº Aditivo:	-	Data do Aditivo:	-
Nº Empenho:	Data do Empenho:	Nº Nota Fiscal:	Data da Nota Fiscal:
740/2022	09/02/2022	4211	27/05/2022
Data da Despesa:	09/06/2022		
Observação:			

#### 2.2.31. Avaliar se foram observados os pré requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.

Nº (AF)	Data da AF	Ateste Fiscal	Data do Ateste	Nº Nota Fiscal	Data da Nota Fiscal	Nº Liquidação	Data da Liquidação	Nº Nota de Pagamento	Data da Nota de Pagamento
150/2022	15/03/2022	Relatório / NF	09/06/2022	4211	27/05/2022	2630/2022	13/06/2022	3237/2022	14/06/2022
Indicação do Fiscal:	Não localizado no processo, nem informação no Sistema de Compras (Termos/Contratos) dos fiscais responsáveis.								

#### 2.2.32. Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.

Houve Regular Liquidação	X	Sim			Não
--------------------------	---	-----	--	--	-----

#### 2.2.30. Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.

Despesa não Autorizada?		Sim	X	Não	Motivo:
Irregular?		Sim	X	Não	Motivo:
Lesiva?		Sim	X	Não	Motivo:
Ilegal?		Sim	X	Não	Motivo:
Ilegítima?		Sim	X	Não	Motivo:

**Observação:** Falta de assinatura nos seguintes documentos: Nota de Pagamento fl. 29 (Secretaria).



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral

### **Recomendações do Processo nº 1.405/2022:**

1. Designação formal do Fiscal do Contrato;
2. Proceder a assinatura dos documentos faltantes.

### **➤ PROCESSO N° 1506/2019**

Trata-se de Processo para Pagamento Faturas CESAN, assim temos as seguintes informações, de acordo com cada ponto de controle analisado:

#### **1.1.2. Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.**

Nº do Processo:	1506/2019	Data do Processo:	04/02/2019
Objeto:	Pagamento Faturas CESAN		
Nº Contrato:		Data do Contrato:	-
Nº Aditivo:	-	Data do Aditivo:	-
Nº Empenho:	Data do Empenho:	Nº Nota Fiscal:	Data da Nota Fiscal:
614/2021	29/01/2021	jan/21 fev/21	07/01/2021 09/02/2021
614/2021 - 1584/2021	29/01/2021 - 06/04/2021	mar/21	10/03/2021
1584/2021	06/04/2021	abr/21	09/04/2021
1584/2021 - 2403/2021	06/04/2021 - 08/06/2021	mai/21	10/05/2021
2403/2021	08/06/2021	jun/21	10/06/2021
2403/2021 - 3291/2021	08/06/2021 - 03/08/2021	jul/21 ago/21 set/21 out/21 nov/21	09/07/2021 10/08/2021 10/09/2021 08/10/2021 09/11/2021
054/2022	06/01/2022	dez/21	09/12/2021
054/2022	06/01/2022	jan/22 fev/22 mar/22 abr/22 mai/22 jun/22 jul/22	10/01/2022 10/02/2022 10/03/2022 11/04/2022 10/05/2022 10/06/2022 12/07/2022
Data da Despesa:	JANEIRO/2021 A JULHO/2022		
Observação:			

#### **2.2.31. Avaliar se foram observados os pré requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.**



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

(AF)	Ateste Fiscal	Data do Ateste	Estado do Espírito Santo	Controladoria Geral	Santo Geral	Nº Liquidação	Data da Liquidação	Nº Nota de Pagamento	Data da Nota de Pagamento
	CI/SECADM/ Nº 063/2021	01/02/2021	jan/21	07/01/2021	497/2021	02/02/2021	479/2021	03/02/2021	
	CI/SECADM/ Nº 095/2021	02/03/2021	fev/21	09/02/2021	1064/2021	09/03/2021	1217/2021	11/03/2021	
	CI/SECADM/ Nº 124/2021	05/04/2021	mar/21	10/03/2021	1648/2021	06/04/2021	2008/2021	16/04/2021	
	CI/SECADM/ Nº 124/2021	05/04/2021	mar/21	10/03/2021	1649/2021	06/04/2021	2009/2021	16/04/2021	
	CI/SECADM/ Nº 157/2021	11/05/2021	abr/21	09/04/2021	2183/2021	19/05/2021	2694/2021	25/05/2021	
	CI/SECADM/ Nº 183/2021	02/06/2021	mai/21	10/05/2021	2667/2021	10/06/2021	3239/2021	11/06/2021	
	CI/SECADM/ Nº 183/2021	02/06/2021	mai/21	10/05/2021	2668/2021	10/06/2021	3240/2021	11/06/2021	
	CI/SECADM/ Nº 220/2021	25/06/2021	jun/21	10/06/2021	3145/2021	06/07/2021	3894/2021	14/07/2021	
	CI/SECADM/ Nº 257/2021	30/07/2021	jul/21	09/07/2021	3767/2021	03/08/2021	4706/2021	18/08/2021	
	CI/SECADM/ Nº 257/2021	30/07/2021	jul/21	09/07/2021	3755/2021	02/08/2021	4705/2021	18/08/2021	
	CI/SECADM/ Nº 299/2021	31/08/2021	ago/21	10/08/2021	4317/2021	02/09/2021	5330/2021	10/09/2021	
	Despacho fl. 527	04/10/2021	set/21	10/09/2021	4810/2021	05/10/2021	5838/2021	07/10/2021	
	CI/SECADM/ Nº 366/2021	09/11/2021	out/21	08/10/2021	5285/2021	10/11/2021	6543/2021	11/11/2021	
	CI/SECADM/ Nº 429/2021	15/12/2021	nov/21	09/11/2021	6471/2021	23/12/2021	8026/2021	28/12/2021	
	CI/SECADM/ Nº 032/2022	14/01/2022	dez/21	09/12/2021	197/2022	17/01/2022	255/2022	20/01/2022	
	CI/SECADM/ Nº 059/2022	08/02/2022	jan/22	10/01/2022	619/2022	09/02/2022	671/2022	10/02/2022	
	CI/SECADM/ Nº 100/2022	11/03/2022	fev/22	10/02/2022	1191/2022	16/03/2022	1469/2022	18/03/2022	
	CI/SECADM/ Nº 138/2022	07/04/2022	mar/22	10/03/2022	1677/2022	12/04/2022	2106/2022	13/04/2022	
	CI/SECADM/ Nº 138/2022	08/05/2022	abr/22	11/04/2022	2627/2022	09/06/2022	3232/2022	10/06/2022	
	CI/SECADM/ Nº 138/2022	08/05/2022	mai/22	10/05/2022	2627/2022	09/06/2022	3232/2022	10/06/2022	
	CI/SECADM/ Nº 220/2022	08/07/2022	jun/22	10/06/2022	3581/2022	18/07/2022	4124/2022	20/07/2022	
	CI/SECADM/ Nº 255/2022	05/08/2022	jul/22	12/07/2022	3859/2022	09/08/2022	4738/2022	10/08/2022	
<b>Indicação do Fiscal:</b>		<b>Não há fiscal indicado no processo</b>							

### 2.2.32. Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.

<b>Houve Regular Liquidação</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Sim</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Não</b>
---------------------------------	-------------------------------------	------------	--------------------------	------------

### 2.2.30. Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.

<b>Despesa não Autorizada?</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Sim</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Não</b>	<b>Motivo:</b>
<b>Irregular?</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Sim</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Não</b>	<b>Motivo: Pagamento referente ao mês 12/2021 pago com empenho do</b>



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral

Lesiva?		Sim	X	Não	Motivo:
Illegal?		Sim	X	Não	Motivo:
Ilegítima?		Sim	X	Não	Motivo:

**Observação:** Falta de assinatura nos seguintes documentos: Faturas fls. 31, 92, 93, 174 a 183 (Secretaria), fls. 395 a 404 (Secretário), fls. 426 a 435, 577 a 586, 607 a 616, 622 a 631, 636 a 658 e 689 a 698 (Secretaria); Notas de Anulação de Pagamento fls. 507 e 508 (Secretaria); CI fl. 635 Repetida (Secretaria de Administração); **Pagamento referente ao mês 12/2021 pago com empenho do exercício 2022**

Os pagamentos abaixo foram pagos posteriormente à data de vencimento, os quais geraram **Juros de mora** nos meses posteriores:

Data Vencimento	Data Pagamento	Juros e multa
10/01/2021	14/01/2021	
10/03/2021	11/03/2021	R\$ 50,58
10/04/2021	16/04/2021	R\$ 43,95
10/05/2021	25/05/2021	R\$ 40,37
10/06/2021	11/06/2021	R\$ 137,81
10/07/2021	14/07/2021	R\$ 190,96
10/08/2021	18/08/2021	R\$ 5,04
10/09/2021	10/09/2021	R\$ 43,09
10/10/2021	07/10/2021	R\$ 49,34
10/11/2021	11/11/2021	
10/12/2021	28/12/2021	R\$ 20,44
10/01/2022	20/01/2022	R\$ 30,73
10/02/2022	10/02/2022	R\$ 54,83
10/03/2022	18/03/2022	R\$ 75,75
10/04/2022	13/04/2022	R\$ 26,37
10/05/2022	10/06/2022	R\$ 42,17
10/06/2022	10/06/2022	R\$32,87
10/07/2022	20/07/2022	
10/08/2022	10/08/2022	R\$ 108,07
TOTAL		952,37

### **Recomendações do Processo nº 1.506/2019:**

1. Designação formal do Fiscal do Contrato;
2. Proceder a assinatura dos documentos faltantes;
3. **Abertura de Sindicância ou Procedimento equivalente** para verificar a situação de **despesa realizada sem prévio empenho no empenho nº 054/2022,**



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral

Liquidation nº 197/2022, referents to invoices of December/2021, in offense to the legal device previsted in Law nº 4.320/1964, art. 60;

4. Manifestation and **Ressarcimento ao erário público dos valores pagos a título de juros de mora por atraso no pagamento do período** demonstrated, as well as the others that occurred.

### ➤ PROCESSO N° 1878/2019

It is a Process for Payments Invoice Telemar - OI, so we have the following information, according to each control point analyzed:

#### 1.1.2. Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.

Nº do Processo:	1878/2019	Data do Processo:	12/02/2019
Objeto:	Pagamentos Fatura Telemar - OI		
Nº Contrato:		Data do Contrato:	-
Nº Aditivo:	-	Data do Aditivo:	-
Nº Empenho:	Data do Empenho:	Nº Nota Fiscal:	Data da Nota Fiscal:
613/2021 - 1582/2021	29/01/2021 - 05/04/2021	jan/21	08/01/2021
		jan/21	15/01/2021
		jan/21	10/02/2021
1582/2021	05/04/2021	fev/21	06/02/2021
		fev/21	14/02/2021
		mar/21	10/03/2021
		mar/21	17/03/2021
		abr/21	09/04/2021
		abr/21	15/04/2021
2274/2021	27/05/2021	mai/21	08/05/2021
2642/2021	24/06/2021	mai/21	15/05/2021
2810/2021	07/07/2021	mai/21	19/06/2021
		jun/21	14/06/2021
5186/2021	16/12/2021	jun/21	14/06/2021
2882/2021	20/07/2021	jul/21	08/07/2021
		jul/21	15/07/2021
5186/2021	16/12/2021	jul/21	15/07/2021
		ago/21	16/08/2021
4027/2021	29/09/2021	set/21	16/09/2021
5186/2021	16/12/2021	set/21	16/09/2021
4027/2021	29/09/2021	out/21	10/10/2021
		out/21	16/10/2021
5186/2021	16/12/2021	out/21	16/10/2021



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

### Estado do Espírito Santo Controladoria Geral

4027/2021	29/09/2021	nov/21	09/11/2021
		nov/21	15/11/2021
		dez/21	08/12/2021
5419/2021	22/12/2021	dez/21	08/12/2021
<b>053/2022</b>	<b>06/01/2022</b>	<b>dez/21</b>	<b>15/12/2021</b>
053/2022	06/01/2022	jan/22	10/01/2022
		jan/22	17/01/2022
		fev/22	09/02/2022
		fev/22	15/02/2022
		mar/22	10/03/2022
		mar/22	16/03/2022
		abr/22	09/04/2022
		abr/22	18/04/2022
		mai/22	10/05/2022
		mai/22	16/05/2022
		jun/22	08/06/2022
		jun/22	14/06/2022
		jul/22	08/07/2022
		jul/22	18/07/2022
		ago/22	10/08/2022
		ago/22	16/08/2022
<b>Data da Despesa:</b>	JANEIRO/2021 A AGOSTO/2022		
<b>Observação:</b>			

**2.2.31. Avaliar se foram observados os pré requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.**

Nº (AF)	Data da AF	Ateste Fiscal	Data do Ateste	Nº Nota Fiscal	Data da Nota Fiscal	Nº Liquidação	Data da Liquidação	Nº Nota de Pagamento	Data da Nota de Pagamento
		CI/SECADM/ Nº 046/2021	26/01/2021	jan/21	08/01/2021	498/2021	02/02/2021	489/2021	03/02/2021
		CI/SECADM/ Nº 087/2021	24/02/2021	fev/21	06/02/2021	954/2021	26/02/2021	838/2021	02/03/2021
		CI/SECADM/ Nº 087/2021	24/02/2021	fev/21	14/02/2021	954/2021	26/02/2021	838/2021	02/03/2021
		CI/SECADM/ Nº 120/2021	20/02/2019	mar/21	10/03/2021	1638/2021	06/04/2021	2010/2021	16/04/2021
		CI/SECADM/ Nº 120/2021	20/02/2019	mar/21	17/03/2021	1638/2021	06/04/2021	2010/2021	16/04/2021
		CI/SECADM/ Nº 120/2021	20/02/2019	jan/21	10/02/2021	1638/2021	06/04/2021	2010/2021	16/04/2021
		CI/SECADM/ Nº 120/2021	20/02/2019	jan/21	15/01/2021	1638/2021	06/04/2021	2010/2021	16/04/2021
		CI/SECADM/ Nº 141/2021	26/04/2021	abr/21	15/04/2021	2078/2021	30/04/2021	2417/2021	04/05/2021
		CI/SECADM/ Nº 141/2021	26/04/2021	abr/21	09/04/2021	2078/2021	30/04/2021	2417/2021	04/05/2021
		CI/SECADM/ Nº 178/2021	26/05/2021	mai/21	08/05/2021	2620/2021	09/06/2021	3212/2021	10/06/2021
		CI/SECADM/ Nº 206/2021	18/06/2021	mai/21	15/05/2021	3029/2021	25/06/2021	3359/2021	28/06/2021



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

## Estado do Espírito Santo Controladoria Geral

		CI/SECADM/ Nº 206/2021	18/06/2021	jun/21	08/06/2021	3029/2021	25/06/2021	3359/2021	28/06/2021
		CI/SECADM/ Nº 227/2021	05/07/2021	mai/21	19/06/2021	3157/2021	09/07/2021	3895/2021	14/07/2021
		CI/SECADM/ Nº 227/2021	05/07/2021	jun/21	14/06/2021	3157/2021	09/07/2021	3895/2021	14/07/2021
		CI/SECADM/ Nº 242/2021	22/07/2021	jul/21	08/07/2021	3307/2021	21/07/2021	4072/2021	27/07/2021
		CI/SECADM/ Nº 242/2021	22/07/2021	jul/21	15/07/2021	3307/2021	21/07/2021	4072/2021	27/07/2021
		CI/SECADM/ Nº 332/2021	28/09/2021	set/21	16/09/2021	4741/2021	30/09/2021	5760/2021	05/10/2021
		CI/SECADM/ Nº 353/2021	22/10/2021	out/21	10/10/2021	5206/2021	03/11/2021	6335/2021	05/11/2021
		CI/SECADM/ Nº 364/2021	08/11/2021	out/21	16/10/2021	5286/2021	10/11/2021	6544/2021	11/11/2021
		CI/SECADM/ Nº 382/2021	24/11/2021	nov/21	09/11/2021	5692/2021	26/11/2021	7001/2021	30/11/2021
		CI/SECADM/ Nº 392/2021	01/12/2021	nov/21	15/11/2021	5931/2021	07/12/2021	7289/2021	09/12/2021
		Despacho fl. 445	15/12/2021	jun/21	14/06/2021	6201/2021	16/12/2021	7675/2021	20/12/2021
				jul/21	15/07/2021				
				ago/21	16/08/2021				
				set/21	16/09/2021				
				out/21	16/10/2021				
				nov/21	15/11/2021				
		CI/SECADM/ Nº 427/2021	16/12/2021	dez/21	08/12/2021	6475/2021	27/12/2021	8028/2021	28/12/2021
		CI/SECADM/ Nº 427/2021	16/12/2021	dez/21	08/12/2021	6474/2021	27/12/2021	8027/2021	28/12/2021
		CI/SECADM/ Nº 104/2022	11/03/2022	fev/22	15/02/2022	1190/2022	16/03/2022	1468/2022	18/03/2022
		CI/SECADM/ Nº 104/2022	11/03/2022	fev/22	09/02/2022	1190/2022	16/03/2022	1468/2022	18/03/2022
		CI/SECADM/ Nº 119/2022	25/03/2022	mar/22	10/03/2022	1476/2022	29/03/2022	1760/2022	31/03/2022
		CI/SECADM/ Nº 119/2022	25/03/2022	mar/22	16/03/2022	1476/2022	29/03/2022	1760/2022	31/03/2022
				Nov/21	10/01/2022	1947/2022	26/04/2022	2166/2022	27/04/2022
				dez/21	15/12/2021				
				jan/22	17/01/2022				
				abr/22	09/04/2022				
				jan/22	10/01/2022				
		CI/SECADM/ Nº 190/2022	10/06/2022	mai/22	10/05/2022	2634/2022	14/06/2022	3240/2022	15/06/2022
		CI/SECADM/ Nº 190/2022	10/06/2022	abr/22	18/04/2022	2634/2022	14/06/2022	3240/2022	15/06/2022
		CI/SECADM/ Nº 190/2022	10/06/2022	mai/22	16/05/2022	2634/2022	14/06/2022	3240/2022	15/06/2022
		CI/SECADM/ Nº 203/2022	23/06/2022	jun/22	08/06/2022	3015/2022	28/06/2022	3706/2022	30/06/2022
		CI/SECADM/ Nº 203/2022	23/06/2022	jun/22	14/06/2022	3015/2022	28/06/2022	3706/2022	30/06/2022
		CI/SECADM/ Nº 231/2022	19/07/2022	jul/22	08/07/2022	3604/2022	20/07/2022	4370/2022	21/07/2022
		CI/SECADM/ Nº 250/2022	03/08/2022	jul/22	18/07/2022	3833/2022	08/08/2022	4648/2022	09/08/2022



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

### Estado do Espírito Santo Controladoria Geral

		CI/SECADM/ Nº288/2022	29/08/2022	ago/22	16/08/2022	4321/2022	01/09/2022	5199/2022	05/09/2022
		CI/SECADM/ Nº288/2022	29/08/2022	ago/22	10/08/2022	4321/2022	01/09/2022	5199/2022	05/09/2022
<b>Indicação do Fiscal:</b>	Não informado no processo								

#### 2.2.32. Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.

Houve Regular Liquidação			Sim	X	Não
--------------------------	--	--	-----	---	-----

#### 2.2.30. Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.

Despesa não Autorizada?		Sim	X	Não	Motivo:
Irregular?	X	Sim		Não	Motivo: <b>Faturas de Novembro e Dezembro/2021 pagas com o EMPENHO nº 053/2022 de 06/01/2022</b>
Lesiva?		Sim	X	Não	Motivo:
Illegal?		Sim	X	Não	Motivo:
Illegítima?		Sim	X	Não	Motivo:

**Observação:** Falta de assinatura nos seguintes documentos:

- ❖ Despacho fl. 330 frente e verso (Secretário), Despacho fl. 337 (Secadm);
- ❖ Ateste Faturas fls. 321 a 328 (Secretário), fls. 348, 350, 354, 355 356, 361, 362, 364, 366, 367, 375, 376, 395, 396, 403, 405, 406, 412, 427, 433, 434, 435, 465, 477, 478, 479, 480, 487, 489, 491, 496, 497, 498, 499, 501, 503, 505, 512, 513, 514, 515, 516, 522, 524, 526, 532, 534, 536, 541, 550, 551, 553 e 555 (Secretária);
- ❖ Nota de Empenho fl. 399 (Secretária);
- ❖ Nota de Liquidação fl. 358 (Contador/Responsável);
- ❖ Nota de Pagamento fl. 401 (Secretária);
- ❖ **Falta no processo documentos referente EMPENHO nº 2882/2021;**
- ❖ **Faturas de Novembro e Dezembro/2021 pagas com o EMPENHO nº 053/2022 de 06/01/2022;**

A faturas abaixo relacionadas foram pagas após à data de vencimento, os quais geraram Juros de mora nos meses posteriores:

Data Vencimento	Data Pagamento	Valor Juros de mora e atualização
28/01/2021	03/02/2021	
29/01/2021	03/02/2021	
10/02/2021	16/04/2021	
26/02/2021	02/03/2021	
27/02/2021	02/03/2021	
30/03/2021	16/04/2021	R\$ 12,21
31/03/2021	16/04/2021	R\$ 21,96
10/04/2021	16/04/2021	



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral

29/04/2021	04/05/2021	
30/04/2021	04/05/2021	
28/05/2021	10/06/2021	R\$ 5,68
29/05/2021	10/06/2021	R\$ 11,35
10/06/2021	28/06/2021	R\$ 7,31
10/06/2021	14/07/2021	
28/06/2021		R\$ 5,48
29/06/2021		R\$ 10,98
10/07/2021	14/07/2021	
10/07/2021	20/12/2021	
28/07/2021		R\$ 5,58
29/07/2021		R\$ 11,17
10/08/2021	20/12/2021	R\$ 2,79
10/09/2021	20/12/2021	
10/10/2021	20/12/2021	R\$ 1,51
30/10/2021	05/11/2021	
31/10/2021	05/11/2021	
10/11/2021	11/11/2021	
10/11/2021	20/12/2021	
29/11/2021	30/11/2021	
10/12/2021	20/12/2021	
28/12/2021		R\$ 5,95
29/12/2021		R\$ 10,98
10/01/2022	27/04/2022	R\$ 2,74
30/01/2022	27/04/2022	R\$ 2,83
31/01/2022	27/04/2022	R\$ 13,72
10/02/2022	27/04/2022	
01/03/2022	18/03/2022	
02/03/2022	18/03/2022	
10/03/2022	18/03/2022	
10/03/2022	31/03/2022	
30/03/2022	31/03/2022	
29/04/2022		R\$ 13,69
30/04/2022		R\$ 13,09
10/05/2022	15/06/2022	R\$ 3,27
30/05/2022	15/06/2022	R\$ 11,28
31/05/2022	15/06/2022	R\$ 22,52
10/06/2022	15/06/2022	R\$ 12,12
28/06/2022	30/06/2022	
29/06/2022	30/06/2022	
28/07/2022		R\$ 6,91
29/07/2022		R\$ 11,13
10/08/2022		R\$ 2,31
30/08/2022	05/09/2022	R\$ 6,57
31/08/2022	05/09/2022	R\$ 13,09
TOTAL		248,22

### Recomendações do Processo nº 1.878/2019:

1. Designação formal do Fiscal do Contrato;



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral

2. Proceder a assinatura dos documentos faltantes;
3. **Abertura de Sindicância ou Procedimento equivalente** para verificar a situação de **despesa realizada sem prévio empenho no empenho nº 053/2022**, Liquidação nº 1947/2022, referentes as faturas de novembro e dezembro/2021, em ofensa ao dispositivo legal previsto na Lei nº 4.320/1964, art. 60;
4. Manifestação e **Ressarcimento ao erário público dos valores pagos a título de juros de mora por atraso no pagamento do período** demonstrado, como também dos demais que ocorreram.

### ➤ PROCESSO N° 2116/2019

Trata-se de Processo para Empenho de diárias servidor Demétrio Halvantziz, assim temos as seguintes informações, de acordo com cada ponto de controle analisado:

#### 1.1.2. Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.

Nº do Processo:	2116/2019	Data do Processo:	18/02/2019
Objeto:	Empenho de diárias servidor Demétrio Halvantziz		
Nº Empenho:	Data do Empenho:	Nº Nota Fiscal:	Data da Nota Fiscal:
245/2021	14/01/2021		
4336/2021	25/10/2021		
4532/2021	17/11/2021		
4967/2021	03/12/2021		
5179/2021	16/12/2021		
003/2022	03/01/2022		
572/2022	26/01/2022		
729/2022	07/02/2022		
1081/2022	25/02/2022		
1217/2022	18/03/2022		
1588/2022	07/04/2022		
1925/2022	27/04/2022		
2043/2022	13/05/2022		
2309/2022	30/05/2022		
2545/2022	20/06/2022		
3021/2022	01/07/2022		
Data da Despesa:	Janeiro/2021 à julho/2022		
Observação:	Diárias realizadas antes do empenho, liquidação e pagamento		



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral

**2.2.31. Avaliar se foram observados os pré requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.**

Nº Liquidação	Data da Liquidação	Nº Nota de Pagamento	Data da Nota de Pagamento
2177/2021	12/05/2021	2626/2021	18/05/2021
2503/2021	31/05/2021	3023/2021	02/06/2021
2644/2021	09/06/2021	3222/2021	10/06/2021
3130/2021	02/07/2021	3712/2021	08/07/2021
3234/2021	14/07/2021	3984/2021	16/07/2021
3761/2021	03/08/2021	4475/2021	06/08/2021
3877/2021	19/08/2021	4748/2021	25/08/2021
4333/2021	13/09/2021	5350/2021	14/09/2021
4384/2021	20/09/2021	5437/2021	23/09/2021
4828/2021	13/10/2021	5951/2021	14/10/2021
5105/2021	25/10/2021	6216/2021	26/10/2021
5355/2021	17/11/2021	6652/2021	18/11/2021
5924/2021	07/12/2021	7252/2021	09/12/2021
6192/2021	16/12/2021	7669/2021	20/12/2021
003/2022	03/01/2022	060/2022	11/01/2022
449/2022	26/01/2022	290/2022	27/01/2022
615/2022	09/12/2022	675/2022	10/02/2022
1043/2022	03/03/2022	1245/2022	08/03/2022
1221/2022	18/03/2022	1477/2022	22/03/2022
1660/2022	08/04/2022	2087/2022	12/04/2022
1996/2022	27/04/2022	2173/2022	28/04/2022
2149/2022	13/05/2022	2650/2022	17/05/2022
2438/2022	30/05/2022	2791/2022	31/05/2022
2671/2022	20/06/2022	3316/2022	21/06/2022
3245/2022	06/07/2022	4007/2022	07/07/2022

**2.2.32. Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.**

Houve Regular Liquidação	X	Sim		Não
--------------------------	---	-----	--	-----

**2.2.30. Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.**

Despesa não Autorizada?		Sim	X	Não	Motivo:
Irregular?	X	Sim		Não	Motivo: Despesa Efetuada antes do Empenho
Lesiva?		Sim	X	Não	Motivo:
Ilegal?		Sim	X	Não	Motivo:
Ilegítima?		Sim	X	Não	Motivo:



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral

**Observação:** Falta de assinatura fl. 04 - vol. III, empenho nº 245/2021 (Secretário).

**Observação:**

As seguintes diárias foram realizadas antes do empenho:

- ✓ 10/11, 11/11, 16/11 e 17/11/2021 - fl. 132 vol. III - Empenho 4532/2021 (17/11/2021);
- ✓ 30/11/2021, 01 e 02/12/2021 - fl. 136 vol. III - Empenho 4967/2021 (03/12/2021);
- ✓ 14/12/2021 e 15/12/2021 - fl. 142 vol. III - Empenho 5179/2021 (16/12/2021);
- ✓ 19/01/2022, 20/01/2022, 24/01/2022 e 25/01/2022 - fl. 152 vol. III - Empenho 572/2022 (26/01/2022);
- ✓ 24/02 - fl. 162 vol. III - Empenho 1081/2022 (25/02/2022);
- ✓ 16/03 - fl. 168 vol. III - Empenho 1217/2022 (18/03/2022);
- ✓ 01/04/2022, 04/04/2022, 05/04/2022 e 06/04/2022 - fl. 173 vol. III - Empenho 1588/2022 (07/04/2022);
- ✓ 19/04, 20/04, 26/04/2022- fl. 178 vol. III - Empenho 1925/2022 (27/04/2022);
- ✓ 06/05, 09/05, 10/05, 11/05 e 12/05/2022 - fl. 184 vol. III - Empenho 2043/2022 (13/05/2022);
- ✓ 23/05, 24/05/, 25/05/, 26/05/2022 - fl. 189 vol. III - Empenho 2309/2022 (30/05/2022);
- ✓ 09/06, 10/06, 13/06, 14/06, 17/06/022 - fl. 194 vol. III - Empenho 2545/2022 (20/06/2022).

### **Recomendações do Processo nº 2.116/2019:**

1. Proceder a assinatura dos documentos faltantes;
2. **Abertura de Sindicância ou Procedimento equivalente** para verificar a situação de **despesa realizada sem prévio empenho no empenho** relacionadas, em ofensa ao dispositivo legal previsto na Lei nº 4.320/1964, art. 60;
3. Analisar a necessidade do **regramento legal estabelecido ser revisado**, bem como ser instituído **setor específico para processar as prestações de contas**, uma vez que demonstra-se **falta de segregação de função**.

### **➤ PROCESSO Nº 2580/2022**

Trata-se de Processo para Aquisição de Gás, assim temos as seguintes informações, de acordo com cada ponto de controle analisado:

#### **1.1.2. Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.**

<b>Nº do Processo:</b>	2580/2022	<b>Data do Processo:</b>	11/03/2022
<b>Objeto:</b>	Aquisição de Gás		
<b>Nº Contrato:</b>	069-FMS/2022	<b>Data do Contrato:</b>	14/03/2022
<b>Nº Aditivo:</b>	001	<b>Data do Aditivo:</b>	06/05/2022
<b>Nº Empenho:</b>	<b>Data do Empenho:</b>	<b>Nº Nota Fiscal:</b>	<b>Data da Nota Fiscal:</b>
1206/2022 (Anulado vlr de R\$ 18.000,00)	16/03/2022	7488	28/06/2022
2534/2022	20/06/2022		
<b>Data da Despesa:</b>	01/07/2022		
<b>Observação:</b>	Contrato oriundo da ATA nº 040/2021 - Pregão Presencial nº 007/2021		



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral

**2.2.31. Avaliar se foram observados os pré requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.**

Nº (AF)	Data da AF	Ateste Fiscal	Data do Ateste	Nº Nota Fiscal	Data da Nota Fiscal	Nº Liquidação	Data da Liquidação	Nº Nota de Pagamento	Data da Nota de Pagamento
1145/2022	20/06/2022	Relatório / NF	01/07/2022	7488	28/06/2022	3268/2022	07/07/2022	4033/2022	12/07/2022
<b>Indicação do Fiscal:</b>		Portaria nº 1368/2021							

**2.2.32. Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.**

Houve Regular Liquidação	X	Sim		Não
--------------------------	---	-----	--	-----

**2.2.30. Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.**

Despesa não Autorizada?		Sim	X	Não	Motivo:
Irregular?		Sim	X	Não	Motivo:
Lesiva?		Sim	X	Não	Motivo:
Ilegal?		Sim	X	Não	Motivo:
Ilegítima?		Sim	X	Não	Motivo:

**Observação:** Falta de assinatura nos seguintes documentos: Nota de Pagamento fl. 038 (Secretaria)

### **Recomendações do Processo nº 2.580/2022:**

1. Proceder a assinatura dos documentos faltantes;
2. Designação formal do Fiscal do Contrato.

### **➤ PROCESSO N° 2.644/2022**

Trata-se de Processo para Aquisição de veículo, assim temos as seguintes informações, de acordo com cada ponto de controle analisado:

**1.1.2. Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.**

Nº do Processo:	2644/2022	Data do Processo:	14/03/2022
Objeto:	Aquisição de veículo		
Nº Contrato:	FMS/Nº 070/2022	Data do Contrato:	15/03/2022



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral

Nº Aditivo:	-	Data do Aditivo:	-
Nº Empenho:	Data do Empenho:	Nº Nota Fiscal:	Data da Nota Fiscal:
1205/2022	16/03/2022	181	10/05/2022
Data da Despesa:	07/06/2022		
Observação:	Contrato oriundo da ATA nº 028/2022 - Pregão Eletrônico nº 062/2021		

**2.2.31. Avaliar se foram observados os pré requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.**

Nº (AF)	Data da AF	Ateste Fiscal	Data do Ateste	Nº Nota Fiscal	Data da Nota Fiscal	Nº Liquidação	Data da Liquidação	Nº Nota de Pagamento	Data da Nota de Pagamento
171/2022	24/03/2022	Relatório NF	07/06/2022	181	10/05/2022	2623/2022	08/06/2022	3231/2022	10/06/2022
<b>Indicação do Fiscal:</b>		Não informado no Contrato e também não consta no processo a indicação.							

**2.2.32. Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.**

Houve Regular Liquidação	X	Sim		Não
--------------------------	---	-----	--	-----

**2.2.30. Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.**

Despesa não Autorizada?		Sim	X	Não	Motivo:
Irregular?		Sim	X	Não	Motivo:
Lesiva?		Sim	X	Não	Motivo:
Ilegal?		Sim	X	Não	Motivo:
Ilegítima?		Sim	X	Não	Motivo:

**Observação:** Falta de assinatura nos seguintes documentos: Nota de Pagamento fl. 42 (Secretaria)

### **Recomendações do Processo nº 2.644/2022:**

1. Proceder a assinatura dos documentos faltantes;
2. Designação formal do Fiscal do Contrato.

➤ **PROCESSO N° 2646/2022**



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral

Trata-se de Processo para Aquisição de Medicamentos, assim temos as seguintes informações, de acordo com cada ponto de controle analisado:

### 1.1.2. Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.

Nº do Processo:	2646/2022	Data do Processo:	14/03/2022
Objeto:	Aquisição de Medicamentos		
Nº Contrato:	Não há	Data do Contrato:	-
Nº Aditivo:	-	Data do Aditivo:	-
Nº Empenho:	Data do Empenho:	Nº Nota Fiscal:	Data da Nota Fiscal:
1202/2022	16/03/2022	7324	21/03/2022
		7610	31/03/2022
2508/2022	02/06/2022	9010	08/06/2022
3032/2022	05/07/2022		
Data da Despesa:	25/03/2022, 04/04/2022 e 13/06/2022		
Observação:	Aquisição oriunda da ATA nº 024/2022 - Pregão Eletrônico 003/2022		

### 2.2.31. Avaliar se foram observados os pré requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.

Nº (AF)	Data da AF	Ateste Fiscal	Data do Ateste	Nº Nota Fiscal	Data da Nota Fiscal	Nº Liquidação	Data da Liquidação	Nº Nota de Pagamento	Data da Nota de Pagamento
161/2022	16/03/2022	Relatório / NF	25/03/2022	7324	21/03/2022	1482/2022	30/03/2022	1761/2022	31/03/2022
161/2022	16/03/2022	Relatório	04/04/2022	7610	31/03/2022	1641/2022	07/04/2022	2075/2022	12/04/2022
310/2022	07/06/2022	Relatório	13/06/2022	9010	08/06/2022	2701/2022	21/06/2022	3356/2022	23/06/2022
Indicação do Fiscal:		Não consta no processo a indicação.							

### 2.2.32. Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.

Houve Regular Liquidação	X	Sim		Não
--------------------------	---	-----	--	-----

### 2.2.30. Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.

Despesa não Autorizada?		Sim	X	Não	Motivo:
Irregular?		Sim	X	Não	Motivo:
Lesiva?		Sim	X	Não	Motivo:
Illegal?		Sim	X	Não	Motivo:
Ilegítima?		Sim	X	Não	Motivo:

Observação: Falta de assinatura nos seguintes documentos: Nota de Empenho fl. 005 (Contador/Responsável)



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral

### **Recomendações do Processo nº 2.646/2022:**

1. Proceder a assinatura dos documentos faltantes;
2. Designação formal do Fiscal do Contrato.

### **➤ PROCESSO N° 2870/2021**

Trata-se de Processo para Aquisição de serviço para locação de salas, onde será instalado o Covidário, assim temos as seguintes informações, de acordo com cada ponto de controle analisado:

#### **1.1.2. Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.**

Nº do Processo:	2870/2021	Data do Processo:	31/03/2021
Objeto:	Aquisição de serviço para locação de salas, onde será instalado o Covidário		
Nº Contrato:	FMS/Nº 080/2021	Data do Contrato:	19/04/2021
Nº Aditivo:	001	Data do Aditivo:	05/10/2021
	002		17/12/2021
Nº Empenho:	Data do Empenho:	Nº Nota Fiscal:	Data da Nota Fiscal:
1628/2021	22/04/2021	65	24/05/2021
		69	05/08/2021
		70	05/08/2021
		71	04/10/2021
		72	04/10/2021
		73	27/10/2021
4097/2021	15/10/2021	80	08/12/2021
		81	08/12/2021
5187/2021	17/12/2021	86	26/01/2022
331/2022 anulado	18/01/2022	87	26/01/2022
1078/2022	25/02/2022	87	26/01/2022
		88	24/02/2022
Data da Despesa:	MAIO/2021 À FEVEREIRO/2022		
Observação:	Não constam no processo documentos referente habilitação jurídica conforme Arts. 28, 30 e 31 da Lei Federal 8666/1993, o qual não são objetos deste monitoramento.		

#### **2.2.31. Avaliar se foram observados os pré requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.**

Nº (AF)	Data da AF	Ateste Fiscal	Data do Ateste	Nº Nota Fiscal	Data da Nota Fiscal	Nº Liquidação	Data da Liquidação	Nº Nota de Pagamento	Data da Nota de Pagamento



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

### Estado do Espírito Santo Controladoria Geral

178/2021	26/04/2021	Relatório / NF	25/05/2021	65	24/05/2021	2495/2021	31/05/2021	3054/2021 / 3038/2021	02/06/2021
244/2021	10/06/2021	Relatório / NF	17/08/2021	69	05/08/2021	4122/2021	25/08/2021	5016/2021 / 5013/2021	27/08/2021
313/2021	04/08/2021	Relatório / NF	17/08/2021	70	05/08/2021	4123/2021	25/08/2021	5017/2021 / 5014/2021	27/08/2021
367/2021	04/10/2021	Relatório / NF	08/11/2021	71	04/10/2021	5277/2021	09/11/2021	6526/2021 / 6514/2021	11/11/2021
368/2021	04/10/2021	Relatório / NF	08/11/2021	72	04/10/2021	5278/2021	09/11/2021	6527/2021 / 6515/2021	11/11/2021
418/2021	26/10/2021	Relatório / NF	08/11/2021	73	27/10/2021	5279/2021	09/11/2021	6528/2021 / 6516/2021	11/11/2021
469/2021	07/12/2021	Relatório / NF	08/12/2021	80	08/12/2021	5947/2021	09/12/2021	7370/2021 / 7345/2021	10/12/2021
470/2021	07/12/2021	Relatório / NF	08/12/2021	81	08/12/2021	5948/2021	09/12/2021	7371/2021 / 7346/2021	10/12/2021
83/2022	21/01/2022	Relatório	27/01/2022	86	26/01/2022	469/2022	31/01/2022	527/2022 / 529/2022	01/02/2022
84/2022	21/01/2022	Relatório	27/01/2022	87	26/01/2022	470/2022 anulada	31/01/2022	528/2022 / 530/2022 anulado	01/02/2022
84/2022	21/01/2022	Relatório	27/01/2022	87	26/01/2022	1021/2022	25/02/2022	1100/2022 / 1103/2022	25/02/2021
131/2022	18/02/2022	Relatório / NF	04/03/2022	88	24/02/2022	1143/2022	07/03/2022	1285/2022 / 1288/2022	10/03/2022

**Indicação do Fiscal:** Documento de Formalização de Demanda - DFD não encontrei menção no Processo

#### 2.2.32. Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.

Houve Regular Liquidação	X	Sim		Não
--------------------------	---	-----	--	-----

#### 2.2.30. Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.

Despesa não Autorizada?		Sim	X	Não	Motivo:
Irregular?		Sim	X	Não	Motivo: Falta de algumas certidões no pagamento da NF nº 088.
Lesiva?		Sim	X	Não	Motivo:
Illegal?		Sim	X	Não	Motivo:
Illegítima?		Sim	X	Não	Motivo:

**Observação:** Falta de assinatura nos seguintes documentos: Autorização de Empenho fl. 181 (Secretaria), Pré-Empenho fls. 99, 212 (Secretaria), Nota de Empenho fl. 182 (Secretaria), Autorização de Fornecimento fls. 47, 89, 90, 114 (Secretaria), Nota de Liquidação fls. 81, 131, 132, 133, (Secretaria) fl. 237 (Contador / Responsável), Nota de Pagamento fls. 82, 85, 86, 87, 88, 134, 135, 136, 208, 209, 210, 211, 246, 247 (Secretaria) fl. 238, 239 (Responsável), Nota de Anulação de Pagamento fls. 234, 235(Responsável).

#### Recomendações do Processo nº 2.870/2021:

1. Proceder a assinatura dos documentos faltantes;



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral

2. Designação formal do Fiscal do Contrato;
3. Verificação da regularidade fiscal e trabalhista (art. 29 da Lei nº 8.666/93) quando da liquidação da despesa;
4. Inserção de documentos previstos na Lei nº 8.666/93, arts. 28, 30 e 31 quando houver a formalização do fornecedor apto à contratar com a Administração.

### ➤ PROCESSO N° 2.908/2022

Trata-se de Processo para Aquisição de Licenças de Software, assim temos as seguintes informações, de acordo com cada ponto de controle analisado:

#### 1.1.2. Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.

<b>Nº do Processo:</b>	2908/2022	<b>Data do Processo:</b>	22/03/2022
<b>Objeto:</b>	Aquisição de Licenças de Software		
<b>Nº Contrato:</b>	072-FMS/2022	<b>Data do Contrato:</b>	25/03/2022
<b>Nº Aditivo:</b>	-	<b>Data do Aditivo:</b>	-
<b>Nº Empenho:</b>	<b>Data do Empenho:</b>	<b>Nº Nota Fiscal:</b>	<b>Data da Nota Fiscal:</b>
1571/2022	05/04/2022	842	21/07/2022
<b>Data da Despesa:</b>	<b>21/07/2022</b>		
<b>Observação:</b>	Processo oriundo do Pregão Eletrônico nº 59/2021 - ATA nº 118/2021		

#### 2.2.31. Avaliar se foram observados os pré requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.

Nº (AF)	Data da AF	Ateste Fiscal	Data do Ateste	Nº Nota Fiscal	Data da Nota Fiscal	Nº Liquidação	Data da Liquidação	Nº Nota de Pagamento	Data da Nota de Pagamento
1178/2022	23/06/2022	Relatório / NF	03/08/2022	842	21/07/2022	3903/2022	15/08/2022	4804/2022	17/08/2022
<b>Indicação do Fiscal:</b>		Portaria 224/2022							

#### 2.2.32. Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.

X	Sim		Não
---	-----	--	-----

#### 2.2.30. Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral

Despesa não Autorizada?		Sim	X	Não	Motivo:
Irregular?		Sim	X	Não	Motivo:
Lesiva?		Sim	X	Não	Motivo:
Illegal?		Sim	X	Não	Motivo:
Illegítima?		Sim	X	Não	Motivo:

### ➤ PROCESSO N° 2.967/2021

Trata-se de Processo para Aquisição de material de higiene e limpeza, assim temos as seguintes informações, de acordo com cada ponto de controle analisado:

#### 1.1.2. Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.

Nº do Processo:	2967/2021	Data do Processo:	06/04/2021
Objeto:	Aquisição de material de higiene e limpeza		
Nº Contrato:	Não há	Data do Contrato:	-
Nº Aditivo:	-	Data do Aditivo:	-
Nº Empenho:	Data do Empenho:	Nº Nota Fiscal:	Data da Nota Fiscal:
1390/2021 (Anulado)	26/03/2021		
2530	<b>09/06/2022</b>	<b>2316</b>	<b>08/04/2021</b>
Data da Despesa:	ABRIL/2021		
Observação:	Despesa oriunda da ARP nº 125/2020 - Pregão Eletrônico 036/2020, ATA de registro de preços com validade expirada em 10/12/2021		

#### 2.2.31. Avaliar se foram observados os pré requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.

Nº (AF)	Data da AF	Ateste Fiscal	Data do Ateste	Nº Nota Fiscal	Data da Nota Fiscal	Nº Liquidação	Data da Liquidação	Nº Nota de Pagamento	Data da Nota de Pagamento
394/2021 (Anulada)	29/03/2021								
		Relatório / NF	31/05/2022	2316	<b>08/04/2021</b>	3612	26/07/2022	4384/2022	27/07/2022
Indicação do Fiscal:		Não informado no Contrato e também não consta no processo a indicação.							

#### 2.2.32. Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.

Houve Regular Liquidação	X	Sim		Não
--------------------------	---	-----	--	-----

#### 2.2.30. Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral

Despesa não Autorizada?		Sim	X	Não	Motivo:
Irregular?	X	Sim		Não	Motivo: Empenho posterior a emissão da Nota Fiscal e após vencimento da ARP
Lesiva?		Sim		Não	Motivo:
Illegal?		Sim		Não	Motivo:
Illegítima?		Sim		Não	Motivo:

**Observação:** Falta de assinatura nos seguintes documentos: Nota de Empenho fl. 003 (Contador/Técnico em Contabilidade)

### **Recomendações do Processo nº 2.967/2021:**

1. Proceder a assinatura dos documentos faltantes;
2. Designação formal do Fiscal do Contrato;
3. **Abertura de Sindicância ou Procedimento equivalente** para verificar a situação de anulação de empenho, no qual já havia sido emitido a Autorização de Fornecimento, o Fornecimento do Material e a Nota Fiscal respectiva, ocasionando consequente **despesa realizada sem prévio empenho**, em ofensa ao dispositivo legal previsto na Lei nº 4.320/1964, art. 60.

### **➤ PROCESSO N° 3.142//2022**

Trata-se de Processo para Aquisição de Equipamentos Odontológicos, assim temos as seguintes informações, de acordo com cada ponto de controle analisado:

#### **1.1.2. Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.**

<b>Nº do Processo:</b>	3142/2022	<b>Data do Processo:</b>	29/03/2022
<b>Objeto:</b>	Aquisição de Equipamentos Odontológicos		
<b>Nº Contrato:</b>	FMS/Nº 073/2022	<b>Data do Contrato:</b>	06/04/2022
<b>Nº Aditivo:</b>	-		
<b>Nº Empenho:</b>	<b>Data do Empenho:</b>	<b>Nº Nota Fiscal:</b>	<b>Data da Nota Fiscal:</b>
1574/2022	06/04/2022	18389	12/05/2022
<b>Data da Despesa:</b>	01/06/2022		
<b>Observação:</b>	Contrato oriundo da ATA nº 005/2022 - Pregão Eletrônico nº 005/2022		

#### **2.2.31. Avaliar se foram observados os pré requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.**



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral

Nº (AF)	Data da AF	Ateste Fiscal	Data do Ateste	Nº Nota Fiscal	Data da Nota Fiscal	Nº Liquidação	Data da Liquidação	Nº Nota de Pagamento	Data da Nota de Pagamento	
209/2022	26/04/2022	Relatório	01/06/2022	18389	12/05/2022	2602/2022	03/06/2022	3202/2022	09/06/2022	
<b>Indicação do Fiscal:</b>		Portaria nº 822/2022								

### 2.2.32. Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.

Houve Regular Liquidação	X	Sim		Não
--------------------------	---	-----	--	-----

### 2.2.30. Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.

Despesa não Autorizada?		Sim	X	Não	Motivo:
Irregular?	X	Sim		Não	Motivo: <b>Falta de todos os documentos previstos nos Art. 29 da Lei Federal 8666/1993 na fase de liquidação e pagamento</b>
Lesiva?		Sim	X	Não	Motivo:
Illegal?		Sim	X	Não	Motivo:
Ilegítima?		Sim	X	Não	Motivo:

**Observação:** **Falta de assinatura nos seguintes documentos: Nota de Pagamento fl. 26 (Secretaria)**

### Recomendações do Processo nº 3.142/2022:

1. Proceder a assinatura dos documentos faltantes;
2. Juntada das certidões previstas no art. 29 da Lei nº 8.666/93 quando da liquidação (art. 55, XIII da Lei nº 8.666/93).

### ➤ PROCESSO N° 3.501/2022

Trata-se de Processo para Aquisição de Material de Limpeza/Higiene, assim temos as seguintes informações, de acordo com cada ponto de controle analisado:

### 1.1.2. Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.

Nº do Processo:	3501/2022	Data do Processo:	08/04/2022
Objeto:	Aquisição de Material de Limpeza/Higiene		
Nº Contrato:	081-FMS/2022	Data do Contrato:	13/04/2022
Nº Aditivo:	-	Data do Aditivo:	-
Nº Empenho:	Data do Empenho:	Nº Nota Fiscal:	Data da Nota Fiscal:



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral

1619/2022	13/04/2022		
<b>Data da Despesa:</b>			
<b>Observação:</b>	Contrato oriundo da ATA nº 019/2022 - Pregão Eletrônico nº 010, Empresa Notificada em 08/06/2022 por falta de entrega do produto		

**2.2.31. Avaliar se foram observados os pré requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.**

Nº (AF)	Data da AF	Ateste Fiscal	Data do Ateste	Nº Nota Fiscal	Data da Nota Fiscal	Nº Liquidação	Data da Liquidação	Nº Nota de Pagamento	Data da Nota de Pagamento
634/2022	05/05/2022								
<b>Indicação do Fiscal:</b>	Portaria nº 829/2022								

**2.2.32. Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.**

Houve Regular Liquidação		Sim		Não
--------------------------	--	-----	--	-----

**2.2.30. Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.**

Despesa não Autorizada?		Sim	X	Não	Motivo:
Irregular?		Sim	X	Não	Motivo:
Lesiva?		Sim	X	Não	Motivo:
Illegal?		Sim	X	Não	Motivo:
Illegítima?		Sim	X	Não	Motivo:

**Observação:** Não houve a entrega do material por parte da empresa

### ➤ PROCESSO N° 3.679/2022

Trata-se de Processo para Aquisição de serviço de fretamento de veículo de transporte de passageiro, assim temos as seguintes informações, de acordo com cada ponto de controle analisado:

**1.1.2. Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.**

<b>Nº do Processo:</b>	3679/2022	<b>Data do Processo:</b>	13/04/2022
<b>Objeto:</b>	Aquisição de serviço de fretamento de veículo de transporte de passageiro		
<b>Nº Contrato:</b>	084 - FMS/2022	<b>Data do Contrato:</b>	19/04/2022
<b>Nº Aditivo:</b>	-		
<b>Nº Empenho:</b>	<b>Data do Empenho:</b>	<b>Nº Nota Fiscal:</b>	<b>Data da Nota Fiscal:</b>



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

### Estado do Espírito Santo Controladoria Geral

1640/2022	19/04/2022	1867	21/07/2022	
		1863	08/07/2022	
		1885	15/09/2022	
		1886	15/09/2022	
<b>Data da Despesa:</b>		Março, Junho e Julho/2022		
<b>Observação:</b>		Contrato oriundo do Pregão Eletrônico nº 026/2021 - ATA nº 028/2022		

#### 2.2.31. Avaliar se foram observados os pré requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.

Nº (AF)	Data da AF	Ateste Fiscal	Data do Ateste	Nº Nota Fiscal	Data da Nota Fiscal	Nº Liquidação	Data da Liquidação	Nº Nota de Pagamento	Data da Nota de Pagamento
1289/2022	01/07/2022	Relatório / NF	16/07/2022	1867	21/07/2022	3825/2022 / 3826/2022	04/08/2022	4621/2022	09/08/2022
1463/2022	19/07/2022	Relatório / NF	29/07/2022	1863	08/07/2022	3824/2022 / 3826/2022	04/08/2022	4620/2022	09/08/2022
1847/2022	18/08/2022	Relatório / NF	16/09/2022	1885	15/09/2022	4565/2022 / 4567/2022	23/09/2022	5617/2022	27/09/2022
2277/2022	15/09/2022	Relatório / NF	16/09/2022	1886	15/09/2022	4566/2022 / 4567/2022	23/09/2022	5618/2022	27/09/2022
<b>Indicação do Fiscal:</b>		Portaria nº 878/2022							

#### 2.2.32. Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.

Houve Regular Liquidação	X	Sim		Não
--------------------------	---	-----	--	-----

#### 2.2.30. Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.

Despesa não Autorizada?		Sim	X	Não	Motivo:
Irregular?	X	Sim		Não	Motivo: Despesa realizada antes do empenho e sem cobertura contratual, conforme consta à fl. 024 e 025, onde a despesa foi no dia 16/03/2022 e o empenho é do dia 19/04/2022.
Lesiva?		Sim	X	Não	Motivo:
Illegal?		Sim	X	Não	Motivo:
Ilegítima?		Sim	X	Não	Motivo:

**Observação:** Falta de assinatura nos seguintes documentos: Autorização de Fornecimento fl. 053(54) (Secretaria)

#### Recomendações do Processo nº 3.679/2022:

1. Proceder a assinatura dos documentos faltantes;
2. **Abertura de Sindicância ou Procedimento equivalente** para verificar a situação de despesa realizada sem prévio empenho, em ofensa ao dispositivo



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral

legal previsto na Lei nº 4.320/1964, art. 60 e **sem lastro contratual** em ofensa ao art. 62 da Lei nº 8.666/93.

## ➤ PROCESSO N° 3.774/2022

Trata-se de Processo para Aquisição de Peças e Acessórios Originais ou Genuínos e Serviços Mecânicos Diversos, assim temos as seguintes informações, de acordo com cada ponto de controle analisado:

### 1.1.2. Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.

<b>Nº do Processo:</b>	3774/2022	<b>Data do Processo:</b>	19/04/2022
<b>Objeto:</b>	Aquisição de Peças e Acessórios Originais ou Genuínos e Serviços Mecânicos Diversos		
<b>Nº Contrato:</b>	086-FMS/2022	<b>Data do Contrato:</b>	19/04/2022
<b>Nº Aditivo:</b>	-	<b>Data do Aditivo:</b>	-
<b>Nº Empenho:</b>	<b>Data do Empenho:</b>	<b>Nº Nota Fiscal:</b>	<b>Data da Nota Fiscal:</b>
1653/2022	19/04/2022	1256/2022	22/06/2022
1654/2022	19/04/2022	9052	23/05/2022
		9169	22/06/2022
		9168	22/06/2022
		9184	22/06/2022
<b>Data da Despesa:</b>	MAIO/2022 E JUNHO/2022		
<b>Observação:</b>	Contrato oriundo da ATA nº 036/2022 - Pregão Presencial nº 005/2022		

### 2.2.31. Avaliar se foram observados os pré requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.

<b>Nº (AF):</b>	<b>Data da AF</b>	<b>Ateste Fiscal</b>	<b>Data do Ateste</b>	<b>Nº Nota Fiscal</b>	<b>Data da Nota Fiscal</b>	<b>Nº Liquidação</b>	<b>Data da Liquidação</b>	<b>Nº Nota de Pagamento</b>	<b>Data da Nota de Pagamento</b>
743/2022	17/05/2022	Relatório / NF	25/05/2022	9052	23/05/2022	2524/2022	31/05/2022	2834/2022	02/06/2022
1100/2022	15/06/2022	Relatório / NF	29/06/2022	9169	22/06/2022	3238/2022	05/07/2022	3784/2022	07/07/2022
1101/2022	15/06/2022	Relatório / NF	29/06/2022	9168	22/06/2022	3237/2022	05/07/2022	3783/2022	07/07/2022
1102/2022	15/06/2022	Relatório / NF	29/06/2022	9184	22/06/2022	3239/2022	05/07/2022	3785/2022	07/07/2022
1103/2022	15/06/2022	Relatório / NF	29/06/2022	1256	22/06/2022	3217/2022	05/07/2022	3763/2022	07/07/2022
<b>Indicação do Fiscal:</b>		Portaria nº 876/2022							

### 2.2.32. Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.

<b>Houve Regular Liquidação</b>	X	Sim		Não
---------------------------------	---	-----	--	-----



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral

**2.2.30. Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.**

Despesa não Autorizada?	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	X	<input type="checkbox"/>	Não	Motivo:
Irregular?	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	X	<input type="checkbox"/>	Não	Motivo:
Lesiva?	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	X	<input type="checkbox"/>	Não	Motivo:
Illegal?	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	X	<input type="checkbox"/>	Não	Motivo:
Illegítima?	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	X	<input type="checkbox"/>	Não	Motivo:

**Observação:** Falta de assinatura nos seguintes documentos: Nota de Pagamento fl. 33 (Secretaria)

### **Recomendações do Processo nº 3.774/2022:**

1. Proceder a assinatura dos documentos faltantes.

### **➤ PROCESSO N° 4.315/2021 e 4.317/2021**

Trata-se de Processo para Aquisição de Peças e Serviços para 4<sup>a</sup> Revisão Obrigatória Expert Business Pack, assim temos as seguintes informações, de acordo com cada ponto de controle analisado:

**1.1.2. Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.**

<b>Nº do Processo:</b>	4315/2021 / 4317/2021	<b>Data do Processo:</b>	17/05/2021
<b>Objeto:</b>	Aquisição de Peças e Serviços para 4 <sup>a</sup> Revisão Obrigatória Expert Business Pack		
<b>Nº Contrato:</b>	Não há	<b>Data do Contrato:</b>	-
<b>Nº Aditivo:</b>	-	<b>Data do Aditivo:</b>	-
<b>Nº Empenho:</b>	<b>Data do Empenho:</b>	<b>Nº Nota Fiscal:</b>	<b>Data da Nota Fiscal:</b>
2410/2021	15/06/2021	64811	24/06/2021
2411/2021	15/06/2021	23844	24/06/2021
<b>Data da Despesa:</b>	JUNHO/2021		
<b>Observação:</b>	Não constam no processo documentos referente habilitação jurídica conforme Arts. 28, 30 e 31 da Lei Federal 8666/1993, o qual não são objetos deste monitoramento.		

**2.2.31. Avaliar se foram observados os pré requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.**

Nº (AF)	Data da AF	Ateste Fiscal	Data do Ateste	Nº Nota Fiscal	Data da Nota Fiscal	Nº Liquidação	Data da Liquidação	Nº Nota de Pagamento	Data da Nota de Pagamento



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral

249/2021	18/06/2021	Relatório / NF	01/07/2021	23844	24/06/2021	3140/2021	05/07/2021	3851/2021	13/07/2021	
250/2021	18/06/2021	Relatório / NF	01/07/2021	64811	24/06/2021	3141/2021	05/07/2021	3852/2021	13/07/2021	
<b>Indicação do Fiscal:</b>		Termo de Referência								

### 2.2.32. Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.

Houve Regular Liquidação	X	Sim		Não
--------------------------	---	-----	--	-----

### 2.2.30. Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.

Despesa não Autorizada?		Sim	X	Não	<b>Motivo:</b>
Irregular?	X	Sim		Não	<b>Motivo:</b> Falta de documento previsto no Art. 29 da Lei Federal 8666/1993 na fase de liquidação e pagamento (Certidão municipal vencida).
Lesiva?		Sim	X	Não	<b>Motivo:</b>
Ilegal?		Sim	X	Não	<b>Motivo:</b>
Ilegítima?		Sim	X	Não	<b>Motivo:</b>

**Observação:** Falta de assinatura nos seguintes documentos: Autorização de Fornecimento fl. 40 (Secretária)

### Recomendações do Processo nº 4.315/2021:

1. Proceder a assinatura dos documentos faltantes;
2. Juntada aos Processos dos documentos previstos na Lei nº 8666/93, arts. 28, 29, 30 e 31, quanto à habilitação jurídica e qualificações, e referente à regularidade fiscal e trabalhista.

### ➤ PROCESSO N° 4.391/2022

Trata-se de Processo para Elaboração contrato para aquisição de pneus, assim temos as seguintes informações, de acordo com cada ponto de controle analisado:

### 1.1.2. Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.

<b>Nº do Processo:</b>	4391/2022	<b>Data do Processo:</b>	11/05/2022
<b>Objeto:</b>	Elaboração contrato para aquisição de pneus		
<b>Nº Contrato:</b>	Nº 098-FMS/2022	<b>Data do Contrato:</b>	13/05/2022
<b>Nº Aditivo:</b>	-	<b>Data do Aditivo:</b>	-
<b>Nº Empenho:</b>	<b>Data do Empenho:</b>	<b>Nº Nota Fiscal:</b>	<b>Data da Nota Fiscal:</b>
2052/2022	13/05/2022	1343	28/06/2022
<b>Data da Despesa:</b>	JUNHO/2022		



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral

Observação:	Contrato oriundo da ARP nº 10/2022 - Pregão Eletrônico nº 06/2022
-------------	---

**2.2.31. Avaliar se foram observados os pré requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.**

Nº (AF)	Data da AF	Ateste Fiscal	Data do Ateste	Nº Nota Fiscal	Data da Nota Fiscal	Nº Liquidação	Data da Liquidação	Nº Nota de Pagamento	Data da Nota de Pagamento
939/2022	02/06/2022	Relatório / NF	29/06/2022	1343	28/06/2022	3276/2022	07/07/2022	4052/2022	12/07/2022
<b>Indicação do Fiscal:</b>		Portaria n 826/2022							

**2.2.32. Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.**

Houve Regular Liquidação	X	Sim		Não
--------------------------	---	-----	--	-----

**2.2.30. Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.**

Despesa não Autorizada?		Sim	X	Não	Motivo:
Irregular?		Sim	X	Não	Motivo:
Lesiva?		Sim	X	Não	Motivo:
Illegal?		Sim	X	Não	Motivo:
Ilegítima?		Sim	X	Não	Motivo:

### ➤ PROCESSO N° 4.540/2022

Trata-se de Processo para Aquisição de Materiais Odontológicos, assim temos as seguintes informações, de acordo com cada ponto de controle analisado:

**1.1.2. Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.**

Nº do Processo:	4540/2022	Data do Processo:	16/05/2022
Objeto:	Aquisição de Materiais Odontológicos		
Nº Contrato:	FMS/ N° 101/2022	Data do Contrato:	18/05/2022
Nº Aditivo:	-	Data do Aditivo:	-
Nº Empenho:	Data do Empenho:	Nº Nota Fiscal:	Data da Nota Fiscal:
2074/2022	18/05/2022		
Data da Despesa:			



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral

Observação:	Contrato oriundo da ARP nº 036/2022 - Pregão Eletrônico nº 040/2022
-------------	---

**2.2.31. Avaliar se foram observados os pré requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.**

Nº (AF)	Data da AF	Ateste Fiscal	Data do Ateste	Nº Nota Fiscal	Data da Nota Fiscal	Nº Liquidação	Data da Liquidação	Nº Nota de Pagamento	Data da Nota de Pagamento
<b>Indicação do Fiscal:</b>									

**2.2.32. Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.**

Houve Regular Liquidação		Sim		Não
--------------------------	--	-----	--	-----

**2.2.30. Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.**

Despesa não Autorizada?		Sim	X	Não	Motivo:
Irregular?		Sim	X	Não	Motivo:
Lesiva?		Sim	X	Não	Motivo:
Illegal?		Sim	X	Não	Motivo:
Ilegítima?		Sim	X	Não	Motivo:

➤ **PROCESSO N° 5.328/2020 (nº 1.439/2022, nº 2.354/2022, nº 3.413/2022, nº 4.229/2022, nº 5.132/2022, nº 6.247/2022 e nº 7.365/2022)**

Trata-se de Processo para Credenciamento de empresa especializada na prestação de Serviços de Exame Laboratoriais e Análises Clínicas (fornecedor: Caldeira Laboratório), assim temos as seguintes informações, de acordo com cada ponto de controle analisado:

**1.1.2. Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.**

Nº do Processo:	5328/2020	Data do Processo:	17/06/2020	
Objeto:	Credenciamento de empresa especializada na prestação de Serviços de Exame Laboratoriais e Análises Clínicas. (fornecedor: Caldeira			
Nº Contrato:	FMS/ Nº 128/2020	Data do Contrato:	14/10/220	
Nº Aditivo:	001	Data do Aditivo:	01/06/2021	



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

**Estado do Espírito Santo**  
**Controladoria Geral**

	002		01/10/2021	
	003		07/07/2022	
<b>Nº Empenho:</b>	<b>Data do Empenho:</b>	<b>Nº Nota Fiscal:</b>	<b>Data da Nota Fiscal:</b>	<b>Processos de</b>
2942/2020	14/10/2020			
013/2021	04/01/2021			
4551/2021	19/11/2021			
011/2022	03/01/2022	531	07/02/2022	1439/2022
		536	10/03/2022	2354/2022
		540	06/04/2022	3413/2022
		547	04/05/2022	4229/2022
		555	06/06/2022	5132/2022
		559	06/07/2022	6247/2022
		565	08/08/2022	7365/2022
<b>Data da Despesa:</b>	JANEIRO/2022 À JULHO/2022			
<b>Observação:</b>	Processo Oriundo do Credenciamento FMS Nº 001/2020			

**2.2.31. Avaliar se foram observados os pré requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.**

<b>Nº (AF)</b>	<b>Data da AF</b>	<b>Ateste Fiscal</b>	<b>Data do Ateste</b>	<b>Nº Nota Fiscal</b>	<b>Data da Nota Fiscal</b>	<b>Nº Liquidação</b>	<b>Data da Liquidação</b>	<b>Nº Nota de Pagamento</b>	<b>Data da Nota de Pagamento</b>
	Relatório / NF	08/02/2022	531	07/02/2022	620/2022	09/02/2022	672/2022	10/02/2022	10/02/2022
	NF / Despacho	10/03/2022	536	10/03/2022	1181/2022	14/03/2022	1428/2022	15/03/2022	15/03/2022
	NF / Despacho	07/04/2022	540	06/04/2022	1671/2022	11/04/2022	2071/2022	12/04/2022	12/04/2022
	NF / Despacho	05/05/2022	547	04/05/2022	2116/2022	05/05/2022	2603/2022	06/05/2022	06/05/2022
	NF / Despacho	09/06/2022	555	06/06/2022	2624/2022	09/06/2022	3233/2022	16/06/2022	16/06/2022
	Relatório / NF	11/07/2022	559	06/07/2022	3323/2022	11/07/2022	4036/2022	12/07/2022	12/07/2022
	NF / Despacho	11/08/2022	565	08/08/2022	3896/2022	15/08/2022	4806/2022	17/08/2022	17/08/2022
<b>Indicação do Fiscal:</b>	Termo de Referência e Contrato								

**2.2.32. Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.**

<b>Houve Regular Liquidação</b>	X	Sim		Não
---------------------------------	---	-----	--	-----

**2.2.30. Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.**

<b>Despesa não Autorizada?</b>		Sim	X	Não	<b>Motivo:</b>
<b>Irregular?</b>		Sim	X	Não	<b>Motivo:</b>
<b>Lesiva?</b>		Sim	X	Não	<b>Motivo:</b>



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral

Ilegal?		Sim	X	Não	Motivo:
Ilegítima?		Sim	X	Não	Motivo:

**Observação:** Falta de assinatura nos seguintes documentos: Empenhos fls. 369 à 374 do processo nº5328/2020 (Secretaria); Folha de despacho fl. 19 do processo nº 1439/2022 (Secretaria), fl. 22 do processo nº 2354/2022 (Secretaria), fl. 19 do processo nº 5132/2022 (Secretaria)

### **Recomendações do Processo:**

1. Proceder a assinatura dos documentos faltantes.

### **➤ PROCESSO N° 6.855/2019**

Trata-se de Processo para Locação Imóvel USF Santa Luzia, assim temos as seguintes informações, de acordo com cada ponto de controle analisado:

#### **1.1.2. Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.**

<b>Nº do Processo:</b>	6855/2019	<b>Data do Processo:</b>	10/06/2019
<b>Objeto:</b>	Locação Imóvel USF Santa Luzia		
<b>Nº Contrato:</b>	FMS/ N° 000119/2019	<b>Data do Contrato:</b>	28/08/2019
	001		26/08/2020
<b>Nº Aditivo:</b>	002	<b>Data do Aditivo:</b>	17/08/2021
	003		22/08/2022
<b>Nº Empenho:</b>	<b>Data do Empenho:</b>	<b>Nº Nota Fiscal:</b>	<b>Data da Nota Fiscal:</b>
2204/2019	29/08/2019		
59/2020	02/01/2020		
2600/2020	26/08/2020		
26/2021	06/01/2021		
3328/2021	17/08/2021		
226/2022	10/01/2022		
3577/2022	22/08/2022		
<b>Data da Despesa:</b>	SETEMBRO/2019 A JULHO/2022		
<b>Observação:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>❖ Processo instaurado em 10/06/2019;</li><li>❖ Publicação do aviso de locação em 13/06/2019;</li><li>❖ Decreto nomeando a comissão de avaliação do imóvel em 05/07/2019;</li><li>❖ Parecer da comissão de avaliação em 17/07/2019 dizendo que o imóvel não atende aos requisitos mínimos;</li><li>❖ Novo parecer a pedido da Secretaria de Saúde em 09/08/2019 informando de todas as adequações que são necessárias para a locação do imóvel;</li><li>❖ Pré Empenho em 15/08/2019; Parecer Jurídico em 23/08/2019;</li><li>❖ Quadro de Dispensa em 27/08/2019;</li><li>❖ Contrato confeccionado em 28/08/2019 com vigência a partir de 01/09/2019;</li><li>❖ Empenho em 29/08/2019.</li><li>❖ DOM ES - publicação dispensa em 29/08/2019.</li></ul>		



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral

### 2.2.31. Avaliar se foram observados os pré requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.

Nº (AF)	Data da AF	Ateste Fiscal	Data do Ateste	Nº Nota Fiscal	Data da Nota Fiscal	Nº Liquidação	Data da Liquidação	Nº Nota de Pagamento	Data da Nota de Pagamento
		Relatório	27/09/2019			3245/2019	30/09/2019	4536/2019	01/10/2019
		Relatório	25/10/2019			3580/2019	24/10/2019	5032/2019 - (Anulado) -	29/10/2019 - 30/10/2019
		Relatório	27/11/2019			3945/2019	27/11/2019	5605/2019	05/12/2019
		Relatório	17/12/2019			4217/2019	17/12/2019	6043/2019	20/12/2019
		Relatório	28/01/2020			188/2020	29/01/2020	243/2020	30/01/2020
		Relatório	02/03/2020			826/2020	04/03/2020	971/2020	10/03/2020
		Relatório	27/03/2020			1202/2020	30/03/2020	1452/2020	02/04/2020
		Relatório	28/04/2020			1523/2020	04/05/2020	1940/2020	07/05/2020
		Relatório	26/05/2020			1760/2020	27/05/2020	2213/2020	01/06/2020
		Relatório	24/06/2020			2174/2020	29/06/2020	2851/2020	30/06/2020
		Relatório	28/07/2020			2557/2020	29/07/2020	3461/2020	04/08/2020
						2979/2020	31/08/2020	4054/2020	03/09/2020
		Relatório	24/09/2020			3368/2020	28/09/2020	4516/2020	01/10/2020
		Relatório	22/10/2020			3814/2020	29/10/2020	5138/2020	03/11/2020
		Relatório	20/11/2020			4210/2020	30/11/2020	5714/2020	04/12/2020
		Relatório	14/12/2020			4662/2020	22/12/2020	6279/2020	23/12/2020
		Relatório	21/01/2021			466/2021	29/01/2021	458/2021	03/02/2021
		Relatório	19/02/2021			946/2021	26/02/2021	835/2021	02/03/2021
		Relatório	26/03/2021			1449/2021	30/03/2021	1741/2021	31/03/2021
		Relatório	26/04/2021			2075/2021	30/04/2021	2403/2021	04/05/2021
		Relatório	26/05/2021			2575/2021	31/05/2021	3033/2021	02/06/2021
		Relatório	30/06/2021			3114/2021	01/07/2021	3702/2021	08/07/2021
		Relatório	27/07/2021			3663/2021	28/07/2021	4353/2021	29/07/2021
		Relatório	01/09/2021			4313/2021	01/09/2021	5319/2021	10/09/2021
		Relatório	27/09/2021			4732/2021	30/09/2021	5783/2021	05/10/2021
						4827/2021	08/10/2021	5946/2021	14/10/2021
		Relatório	28/10/2021			5203/2021	03/11/2021	6323/2021	05/11/2021
		Relatório	30/11/2021			5787/2021	02/12/2021	7236/2021	07/12/2021
		Relatório	23/12/2021			6527/2021 - 6528/2021	30/12/2021	42/2022 - 43/2022	07/01/2022
		Relatório	23/12/2021			6528/2021 -	30/12/2021	43/2022 -	07/01/2022
		Relatório	03/02/2022			611/2022	07/02/2022	607/2022	08/02/2022
		Relatório	23/02/2022			914/2022	23/02/2022	1106/2022	25/02/2022
		Relatório	24/03/2022			1540/2022	31/03/2022	1774/2022	05/04/2022
		Relatório	27/04/2022			2035/2022	28/04/2022	2438/2022	03/05/2022
		Relatório	25/05/2022			2538/2022	31/05/2022	2816/2022	02/06/2022
		Relatório	27/06/2022			3020/2022	28/06/2022	3698/2022	30/06/2022
		Relatório	28/07/2022			3703/2022	01/08/2022	4411/2022	02/08/2022



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral

Indicação do Fiscal:	Contrato fls. 38 a 40, Apostilamento fl. 155; Fiscal informado no contrato.			
----------------------	---	--	--	--

## 2.2.32. Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.

Houve Regular Liquidação	X	Sim		Não
--------------------------	---	-----	--	-----

## 2.2.30. Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.

Despesa não Autorizada?		Sim	X	Não	Motivo:
Irregular?	X	Sim		Não	Motivo: <b>Descumprimento ao art. 94 da Lei Orgânica Municipal</b>
Lesiva?		Sim	X	Não	Motivo:
Ilegal?	X	Sim		Não	Motivo: <b>Descumprimento ao art. 94 da Lei Orgânica Municipal</b>
Ilegítima?		Sim	X	Não	Motivo:

**Observação:** Falta de assinatura nos seguintes documentos: Nota de Empenho fl. 276 (Secretaria), Nota de Liquidação fl. 253 (Secretaria), Nota de Pagamento fls. 172 e 242 (Secretaria), Relatório Fiscal de Contrato fl. 240 (Fiscal do Contrato). **A locatária é servidora no cargo de Auxiliar Geral, desenvolvendo suas atividades junto a Secretaria de Esportes no Ginásio de Esportes de Santa Luzia.**

Vínculos da Sra. Nilza Gums Buss como Auxiliar Geral, contratada por meio de designação temporária de 2018 a 2022, retirados no Portal da Transparência:

The screenshot shows the 'Detalhes do Servidor' (Employee Details) page for Nilza Gums Buss. The page includes the following information:

- Identificação do Servidor:**
  - Matrícula: 0793332
  - Nome: NILZA GUMS BUSS
  - CPF/CNPJ: 000-000-000-00
  - Situação: Demitida
- Vinculo:** DESIGNACAO TEMPORARIA
- Admissão:** 06/06/2018
- Demissão:** 31/07/2020
- Ocupação:**
  - Cargo: AUXILIAR GERAL
  - Profissão: AUXILIAR GERAL
  - Lei de Criação do Cargo: 2334/2020 - DT
  - Nível Salarial: II-I-A
  - Valor do Nível Salarial: R\$ 1.055,00
- Jornada de Trabalho:**
  - Jornada Diária:
  - Jornada Semanal:
  - Jornada Mensal:



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

## Estado do Espírito Santo Controladoria Geral

Portal da Transparéncia - Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá - ES

Detalhes do Servidor

Identificação do Servidor

Matrícula:	Nome:	CPF/CNPJ:	Situação:
091194	NILZA GUMS BUSS	330 637 20	Demitido

Vínculo: DESIGNACAO TEMPORARIA Admissão: 25/08/2020

Demissão: 02/04/2022

Ficha Funcional: Histórico de Remuneração de 2022 Histórico de Férias de 2022 Histórico de Afastamentos de 2022

Occupação

Cargo:	Profissão:	Lei de Criação do Cargo:	Nível Salarial:	Valor do Nível Salarial:
AUXILIAR GERAL	AUXILIAR GERAL		B-1-A	R\$ 1.125,91

Digite aqui para pesquisar

Portal da Transparéncia - Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá - ES

Detalhes do Servidor

Identificação do Servidor

Matrícula:	Nome:	CPF/CNPJ:	Situação:
091194	NILZA GUMS BUSS	330 637 20	Demitido

Vínculo: DESIGNACAO TEMPORARIA Admissão: 21/09/2022

Demissão: 04/12/2022

Ficha Funcional: Histórico de Remuneração de 2022 Histórico de Férias de 2022 Histórico de Afastamentos de 2022

Occupação

Cargo:	Profissão:	Lei de Criação do Cargo:	Nível Salarial:	Valor do Nível Salarial:
AUXILIAR GERAL	AUXILIAR GERAL		B-1-B/A	R\$ 1.369,60

Jornada de Trabalho

Jornada Diária:	Jornada Semanal:	Jornada Mensal:
	64,00	200,00

Localização

Local:	Secretaria:
GINASIO DE SANTA LUZIA	SEDESP

Divisão: Seção: Centro de Custo:

Digite aqui para pesquisar



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

## Estado do Espírito Santo Controladoria Geral

The screenshot shows a staff member's profile in the portal. The profile includes:

- Identificação do Servidor:**
  - Matrícula: 061220
  - Nome: NILZA GUMS BUSS
  - CPF/CNPJ: 444.058.037-77
  - Situação: Ativo
- Função:**
  - Cargo: AUXILIAR GERAL
  - Profissão: AUXILIAR GERAL
  - Lei de Criação do Cargo: 814-TAD/1-A
  - Nível Salarial: R\$ 1.089,00
- Jornada de Trabalho:**
  - Jornada Diária: 040:00
  - Jornada Semanal: 240:00
  - Jornada Mensal: 200:00
- Localização:**
  - Local: GINÁSIO DE SANTA LÚZIA
  - Seção: SECESP
  - Centro de Custo: 00000000000000000000000000000000

A Lei Orgânica Municipal, com redação atual da Emenda Revisional nº 01/2014, traz a vedação ao servidor público municipal de contratar com a municipalidade sob pena de demissão nos seguintes termos:

**Art. 94** O Prefeito, o Vice-Prefeito e os Vereadores não poderão contratar com o município, subsistindo a proibição até três meses após o término dos respectivos mandatos.

**Parágrafo Único.** É vedado ao servidor público, sob pena de demissão, participar na qualidade de proprietário, sócio ou administrador de empresa fornecedora de bens e serviços, executora de obras ou que realize qualquer modalidade de contrato de ajuste ou compromisso com o município.

### **Recomendações do Processo nº 6.855/2019 :**

1. Proceder a assinatura dos documentos faltantes;
2. **Abertura de Sindicância ou Procedimento equivalente** para verificar a **infrigência ao art. 94 da Lei Orgânica Municipal**, quanto ao Contrato FMS/ Nº 000119/2019 e os vínculos por designação temporária que a Sra. Nilza Gums Buss ocupa.
3. **Resolução imediata da ilegalidade apontada** quanto ao art. 94 da Lei Orgânica Municipal.



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral

### ➤ PROCESSO N° 7.622/2021

Trata-se de Processo para Aquisição de Material Gráfico, assim temos as seguintes informações, de acordo com cada ponto de controle analisado:

#### 1.1.2. Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.

<b>Nº do Processo:</b>	7622/2021	<b>Data do Processo:</b>	19/08/2021
<b>Objeto:</b>	Aquisição de Material Gráfico		
<b>Nº Contrato:</b>	<b>Nº 186-FMS/2021</b>	<b>Data do Contrato:</b>	23/08/2021
<b>Nº Aditivo:</b>	Nº 001	<b>Data do Aditivo:</b>	22/06/2022
<b>Nº Empenho:</b>	<b>Data do Empenho:</b>	<b>Nº Nota Fiscal:</b>	<b>Data da Nota Fiscal:</b>
3346/2021	23/08/2021	3723	12/11/2021
2561/2022	22/06/2022	4504	12/07/2022
<b>Data da Despesa:</b>	NOVEMBRO/2021 E JULHO/2022		
<b>Observação:</b>	Processo Oriundo do Pregão Eletrônico nº 012/2020 - ATA nº 116/2020		

#### 2.2.31. Avaliar se foram observados os pré requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.

Nº (AF)	Data da AF	Ateste Fiscal	Data do Ateste	Nº Nota Fiscal	Data da Nota Fiscal	Nº Liquidação	Data da Liquidação	Nº Nota de Pagamento	Data da Nota de Pagamento
1378/2021	02/09/2021	Relatório / NF	06/12/2021	3723	12/11/2021	5962/2021	10/12/2021	7386/2021	14/12/2021
1336/2022	06/07/2022	Relatório	13/07/2022	4504	12/07/2022	3585/2022	19/07/2022	4365/2022	21/07/2022
<b>Indicação do Fiscal:</b>		Não informado na ARP nem no Contrato, e também não consta no processo a indicação.							

#### 2.2.32. Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.

Houve Regular Liquidação	X	Sim		Não
--------------------------	---	-----	--	-----

#### 2.2.30. Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.

Despesa não Autorizada?		Sim	X	Não	Motivo:
-------------------------	--	-----	---	-----	---------



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral

Irregular?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Motivo:
Lesiva?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Motivo:
Illegal?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Motivo:
Illegítima?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Motivo:

### **Recomendações do Processo nº 7.622/2021:**

1. Designação formal do fiscal do contrato.

### **➤ PROCESSO N° 7.833/2018**

Trata-se de Processo para Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Raio X - CDO, assim temos as seguintes informações, de acordo com cada ponto de controle analisado:

#### **1.1.2. Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.**

Nº do Processo:	7833/2018	Data do Processo:	11/06/2018
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Raio X - CDO		
Nº Contrato:	FMS/ Nº 113/2018	Data do Contrato:	25/09/2018
Nº Aditivo:	001	Data do Aditivo:	04/09/2019
	002		14/09/2020
	003		13/09/2021
	004		13/09/2021
	005		11/01/2022
Nº Empenho:	Data do Empenho:	Nº Nota Fiscal:	Data da Nota Fiscal:
293/2021 (anulado)	14/01/2021	-	-
1001/2021	22/02/2021	2740 (janeiro)	02/02/2021
		2775 (fevereiro)	02/03/2021
		2806 (março)	05/04/2021
		3000	09/08/2021
		3034 (agosto)	01/09/2021
		3064 (setembro)	01/10/2021
		3093 (outubro)	01/11/2021
		3121 (novembro)	01/12/2021
		3154 (dezembro)	07/01/2022
3945/2021	22/09/2021	2997	09/08/2021
		2998	09/08/2021
		2999	09/08/2021



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

### Estado do Espírito Santo Controladoria Geral

		3000 (julho/21)	09/08/2021
258/2022	11/01/2022	3249 (abril)	02/05/2022
		3187 (janeiro)	02/02/2022
		3209 (fevereiro)	02/03/2022
		3229 (março)	01/04/2022
		3270 (maio)	02/06/2022
		3296 (junho)	30/06/2022
<b>Data da Despesa:</b>	<b>SETEMBRO/2018 À JUNHO/2022</b>		
<b>Observação:</b>	Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 88/2018, empenhado parcialmente.		

**2.2.31. Avaliar se foram observados os pré requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.**

Nº (AF)	Data da AF	Ateste Fiscal	Data do Ateste	Nº Nota Fiscal	Data da Nota Fiscal	Nº Liquidação	Data da Liquidação	Nº Nota de Pagamento	Data da Nota de Pagamento
		Relatório / NF	09/07/2021	2740	02/02/2021	3158/2021	09/07/2021	3855/2021	13/07/2021
		Relatório / NF	09/07/2021	2775	02/03/2021	3158/2021	09/07/2021	3855/2021	13/07/2021
		Relatório / NF	09/07/2021	2806	05/04/2021	3158/2021	09/07/2021	3855/2021	13/07/2021
				2997	09/08/2021	5928/2021	07/12/2021	7260/2021	09/12/2021
				2998	09/08/2021	5928/2021	07/12/2021	7260/2021	09/12/2021
				2999	09/08/2021	5928/2021	07/12/2021	7260/2021	09/12/2021
		Relatório	07/12/2021	3000	09/08/2021	5929/2021 / 5930/2021	07/12/2021	7261/2021 / 7262/2021	09/12/2021
		Relatório	07/12/2021	3034	01/09/2021	5930/2021	07/12/2021	7262/2021	09/12/2021
		Relatório	07/12/2021	3064	01/10/2021	5930/2021	07/12/2021	7262/2021	09/12/2021
		Relatório	07/12/2021	3093	01/11/2021	5930/2021	07/12/2021	7262/2021	09/12/2021
		Relatório / NF	21/01/2022	3121	01/12/2021	462/2022	27/01/2022	282/2022	27/01/2022
		Relatório / NF	21/01/2022	3154	07/01/2022	462/2022	27/01/2022	282/2022	27/01/2022
		Relatório / NF	05/05/2022	3249	02/05/2022	3311/2022	08/07/2022	4041/2022	12/07/2022
		Relatório / NF	06/05/2022	3187	02/02/2022	3312/2022	08/07/2022	4042/2022	12/07/2022
		Relatório / NF	06/05/2022	3209	02/03/2022	3313/2022	08/07/2022	4043/2022	12/07/2022
		Relatório / NF	06/05/2022	3229	01/04/2022	3314/2022	08/07/2022	4044/2022	12/07/2022
		Relatório / NF	01/07/2022	3270	02/06/2022	3315/2022	08/07/2022	4045/2022	12/07/2022
		Relatório / NF	01/07/2022	3296	30/06/2022	3316/2022	08/07/2022	4046/2022	12/07/2022
<b>Indicação do Fiscal:</b>	Informado no contrato								



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral

### 2.2.32. Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.

Houve Regular Liquidação	X	Sim		Não
--------------------------	---	-----	--	-----

### 2.2.30. Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.

Despesa não Autorizada?	Sim	X	Não	Motivo:
Irregular?	Sim	X	Não	Motivo:
Lesiva?	Sim		Não	Motivo:
Ilegal?	Sim		Não	Motivo:
Ilégitima?	Sim		Não	Motivo:

**Observação:** Falta de assinatura nos seguintes documentos: Nota de Liquidação fl. 459, 461 (Secretaria), Nota de Pagamento Fls. 164, 460 (Secretaria), Despacho fl. 318, 438v.  
Sem ateste de fiscal nas NF's nº 2997, 2998, 2999, 3000, 3034, 3064 e 3093;

### Recomendações do Processo nº 7.833/2018:

1. Proceder a assinatura nos documentos;
2. O ateste do fiscal de contrato deve ocorrer sobre cada nota fiscal emitida.

### ➤ PROCESSO N° 8.938/2019

Trata-se de Processo para Locação de serviços de digitalizador de imagem RX e Solução PACS (Sistema de comunicação e armazenamento de imagem), assim temos as seguintes informações, de acordo com cada ponto de controle analisado:

### 1.1.2. Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.

Nº do Processo:	8938/2019	Data do Processo:	31/07/2019
Objeto:	Locação de serviços de digitalizador de imagem RX e Solução PACS (Sistema de comunicação e armazenamento de imagem)		
Nº Contrato:	FMS/ nº 108/2020	Data do Contrato:	08/09/2020
Nº Aditivo:	001	Data do Aditivo:	01/09/2021
Nº Empenho:	Data do Empenho:	Nº Nota Fiscal:	Data da Nota Fiscal:



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

### Estado do Espírito Santo Controladoria Geral

327/2021	22/01/2021	2021/62 (dezembro)	01/02/2021
		2021/139 (fevereiro)	01/03/2021
		2021/244 (março)	07/04/2021
		2021/309 (abril)	05/05/2021
		2021/444 (maio e junho)	29/06/2021
		2021/749 (agosto)	11/11/2021
		2021/750 (setembro)	11/11/2021
		2021/751 (outubro)	11/11/2021
3700/2021	01/09/2021	2021/748 (julho)	11/11/2021
		2021/767 (novembro)	19/11/2021
		2021/783 (dezembro)	01/12/2021
		202200000000014 (janeiro)	10/01/2022
33/2022	06/01/2022	202200000000014 (janeiro)	10/01/2022
		202200000000080 (fevereiro)	08/02/2022
		2022000000000138 (março)	09/03/2022
		2022/225 (abril)	19/04/2022
		2022/277 (maio)	03/05/2022
		2022/385 (junho)	03/06/2022
<b>Data da Despesa:</b>	NOVEMBRO/2020 À JUNHO/2022		
<b>Observação:</b>	Contrato oriundo do Pregão Eletrônico nº 016/2020		

#### 2.2.31. Avaliar se foram observados os pré requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.

Nº (AF)	Data da AF	Ateste Fiscal	Data do Ateste	Nº Nota Fiscal	Data da Nota Fiscal	Nº Liquidação	Data da Liquidação	Nº Nota de Pagamento	Data da Nota de Pagamento
	Relatório	01/02/2021	2021/62	01/02/2021	494/2021	02/02/2021	457/2021 / 475/2021	03/02/2021	
	Relatório	16/03/2021	2021/139	01/03/2021	1166/2021	23/03/2021	1435/2021 / 1465/2021	25/03/2021	
	Relatório / NF	01/07/2021	2021/244	07/04/2021	3146/2021	06/07/2021	3881/2021 / 3882/2021 / 3883/2021 / 3861/2021	13/07/2021	
	Relatório / NF	01/07/2021	2021/309	05/05/2021	3146/2021	06/07/2021	3881/2021 / 3882/2021 / 3883/2021 / 3861/2021	13/07/2021	
	Relatório / NF	01/07/2021	2021/444	29/06/2021	3146/2021	06/07/2021	3881/2021 / 3882/2021 / 3883/2021 / 3861/2021	13/07/2021	
	Relatório / NF	12/11/2021	2021/748	11/11/2021	5363/2021	17/11/2021	6642/2021 / 6628/2021	18/11/2021	
	Relatório / NF	12/11/2021	2021/749	11/11/2021	5362/2021	17/11/2021	6641/2021 / 6627/2021	18/11/2021	
	Relatório / NF	12/11/2021	2021/750	11/11/2021	5361/2021	17/11/2021	6640/2021 / 6626/2021	18/11/2021	
	Relatório / NF	12/11/2021	2021/751	11/11/2021	5360/2021	17/11/2021	6639/2021 / 6625/2021	18/11/2021	



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

### Estado do Espírito Santo Controladoria Geral

	Relatório / NF	21/01/2022	2021/767	19/11/2021	464/2022	31/01/2022	533/2022 / 534/2022 / 543/2022	01/02/2022
	Relatório / NF	21/01/2022	2021/783	01/12/2021	465/2022	31/01/2022	535/2022 / 544/2022	01/02/2022
	Relatório / NF	21/01/2022	202200000 000014	10/01/2022	466/2022	31/01/2022	536/2022 / 545/2022	01/02/2022
	Relatório / NF	21/01/2022	202200000 000014	10/01/2022	467/2022	31/01/2022	537/2022	01/02/2022
	Relatório / NF	25/02/2022	202200000 000080	08/02/2022	1141/2022	04/03/2022	1270/2022	08/03/2022
	Relatório / NF	11/03/2022	202200000 000138	09/03/2022	1184/2022	14/03/2022	1442/2022 / 1459/2022	18/03/2022
	Relatório / NF	29/04/2022	2022/225	19/04/2022	2100/2022	04/05/2022	2587/2022 / 2592/2022	05/05/2022
	Relatório / NF	09/06/2022	2022/277	03/05/2022	2643/2022	15/06/2022	3256/2022 / 3260/2022	20/06/2022
	Relatório	01/07/2022	2022/385	03/06/2022	3243/2022	05/07/2022	3789/2022 / 3791/2022	07/07/2022
<b>Indicação do Fiscal:</b>	Inofrmado no Contrato							

#### 2.2.32. Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.

<b>Houve Regular Liquidação</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Sim</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Não</b>
---------------------------------	-------------------------------------	------------	--------------------------	------------

#### 2.2.30. Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.

<b>Despesa não Autorizada?</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Sim</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>X</b>	<b>Não</b>	<b>Motivo:</b>
<b>Irregular?</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Sim</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>X</b>	<b>Não</b>	<b>Motivo:</b>
<b>Lesiva?</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Sim</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>X</b>	<b>Não</b>	<b>Motivo:</b>
<b>Illegal?</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Sim</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>X</b>	<b>Não</b>	<b>Motivo:</b>
<b>Ilegítima?</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Sim</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>X</b>	<b>Não</b>	<b>Motivo:</b>

**Observação:** Falta de assinatura nos seguintes documentos: Despacho fl. 223 (Secretário), Nota de Pagamento fl. 230 (Secretário (a)), Nota de Anulação de Pagamento fl. 376 (Secretária)

#### **Recomendações do Processo nº 8.938/2019:**

1. Proceder a assinatura nos documentos.

➤ **PROCESSO N° 9.091/2021**



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral

Trata-se de Processo para Aquisição de Leite Nutricional para auxílio a paciente, assim temos as seguintes informações, de acordo com cada ponto de controle analisado:

### 1.1.2. Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.

Nº do Processo:	9091/2021	Data do Processo:	06/10/2021
Objeto:	Aquisição de Leite Nutricional para auxílio a paciente		
Nº Contrato:	-	Data do Contrato:	-
Nº Aditivo:	-	Data do Aditivo:	-
Nº Empenho:	Data do Empenho:	Nº Nota Fiscal:	Data da Nota Fiscal:
254/2022	11/01/2022	13495	08/03/2022
Data da Despesa:	MARÇO/2022		
Observação:	Não constam no processo documentos referente habilitação jurídica conforme Arts. 28, 30 e 31 da Lei Federal 8666/1993, o qual não são objetos deste monitoramento.		

### 2.2.31. Avaliar se foram observados os pré requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.

Nº (AF)	Data da AF	Ateste Fiscal	Data do Ateste	Nº Nota Fiscal	Data da Nota Fiscal	Nº Liquidação	Data da Liquidação	Nº Nota de Pagamento	Data da Nota de Pagamento
51/2022	13/01/2022	Relatório / NF	14/03/2022	13495	08/03/2022	1195/2022	16/03/2022	1444/2022	18/03/2022
Indicação do Fiscal:	Termo de Aceite anexado ao processo								

### 2.2.32. Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.

Houve Regular Liquidação	X	Sim		Não
--------------------------	---	-----	--	-----

### 2.2.30. Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.

Despesa não Autorizada?		Sim	X	Não	Motivo:
Irregular?		Sim	X	Não	Motivo:
Lesiva?		Sim	X	Não	Motivo:
Ilegal?		Sim	X	Não	Motivo:
Ilegítima?		Sim	X	Não	Motivo:

### Recomendações do Processo nº 9.091/2021:

1. Juntar nos processos os documentos constantes da Lei nº 8.666/93, especialmente os referentes à habilitação jurídica.



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral

### ➤ PROCESSO N° 9.642/2021

Trata-se de Processo para Contrato de Programa entre a Municipalidade e o Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul, assim temos as seguintes informações, de acordo com cada ponto de controle analisado:

#### 1.2. Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.

Nº do Processo:	9642/2021	Data do Processo:	25/10/2021
Objeto:	Contrato de Programa entre a Municipalidade e o Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul		
Nº Contrato:	FMS/Nº 213/2021 (Rescindido) / FMS/Nº	Data do Contrato:	01/01/2022 / 28/01/2022
Nº Aditivo:	-	Data do Aditivo:	-
Nº Empenho:	Data do Empenho:	Nº Nota Fiscal:	Data da Nota Fiscal:
581/2022	28/01/2022		
582/2022	28/01/2022		
Data da Despesa:	JANEIRO/2022 À JUNHO/2022		
Observação:			

#### 2.2.31. Avaliar se foram observados os pré requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.

Nº (AF)	Data da AF	Ateste Fiscal	Data do Ateste	Nº Nota Fiscal	Data da Nota Fiscal	Nº Liquidação	Data da Liquidação	Nº Nota de Pagamento	Data da Nota de Pagamento
		Relatório	16/03/2022			1199/2022	17/03/2022	1447/2022	18/03/2022
		Relatório	16/03/2022			1200/2022	17/03/2022	1464/2022	18/03/2022
		Relatório	16/03/2022			1201/2022	17/03/2022	1448/2022	18/03/2022
		Relatório	16/03/2022			1202/2022	17/03/2022	1465/2022 / 1471/2022	18/03/2022 / 21/03/2022
		Relatório	16/03/2022			1203/2022	17/03/2022	1449/2022	18/03/2022
		Relatório	16/03/2022			1204/2022	17/03/2022	1466/2022 / 1473/2022	18/03/2022 / 22/03/2022
		Relatório	03/05/2022			2103/2022	04/05/2022	2584/2022	05/05/2022
		Relatório	03/05/2022			2105/2022	04/05/2022	2591/2022	05/05/2022
		Relatório	19/05/2022			2214/2022	20/05/2022	2736/2022	23/05/2022
		Relatório	19/05/2022			2215/2022	20/05/2022	2747/2022	23/05/2022
		Relatório	15/06/2022			2658/2022	20/06/2022	3322/2022 / 3379/2022	21/06/2022 / 24/06/2022
		Relatório	15/06/2022			2659/2022	20/06/2022	3328/2022 / 3373/2022	21/06/2022 / 24/06/2022
Indicação do Fiscal:	Portaria nº 495/2022								



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral

### 2.2.32. Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.

Houve Regular Liquidação	X	Sim		Não
--------------------------	---	-----	--	-----

### 2.2.30. Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.

Despesa não Autorizada?	Sim	X	Não	Motivo:
Irregular?	Sim	X	Não	<b>Motivo:</b> Falta de documentos previstos nos Art. 28 da Lei Federal 8666/1993 na fase de liquidação e pagamento <b>Certidão Negativa Federal.</b>
Lesiva?	Sim	X	Não	<b>Motivo:</b>
Illegal?	Sim	X	Não	<b>Motivo:</b>
Illegítima?	Sim	X	Não	<b>Motivo:</b>

**Observação:** Falta de assinatura nos seguintes documentos: Nota de Anulação de Pagamento fl. 145 (Secretaria)

### Recomendações do Processo nº 9.642/2021:

#### 1. Proceder a assinatura nos documentos.

### ➤ PROCESSO N° 9.654/2021

Trata-se de Processo para Contrato de Programa entre a Municipalidade e o Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul, assim temos as seguintes informações, de acordo com cada ponto de controle analisado:

### 1.1.2. Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.

<b>Nº do Processo:</b>	9654/2021	<b>Data do Processo:</b>	26/10/2021
<b>Objeto:</b>	Contrato de Programa entre a Municipalidade e o Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul		
<b>Nº Contrato:</b>	FMS/Nº 212/2021 (Rescindido) / FMS/Nº 042/2022	<b>Data do Contrato:</b>	22/11/2021 / 28/01/2022
<b>Nº Aditivo:</b>	-		
<b>Nº Empenho:</b>	<b>Data do Empenho:</b>	<b>Nº Nota Fiscal:</b>	<b>Data da Nota Fiscal:</b>
583/2022	28/01/2022		
584/2022	28/01/2022		



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral

585/2022	28/01/2022		
Data da Despesa:	JANEIRO/2022 À JUNHO/2022		
Observação:			

**2.2.31. Avaliar se foram observados os pré requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.**

Nº (AF)	Data da AF	Ateste Fiscal	Data do Ateste	Nº Nota Fiscal	Data da Nota Fiscal	Nº Liquidação	Data da Liquidação	Nº Nota de Pagamento	Data da Nota de Pagamento
	Relatório	16/03/2022			1206/2022	17/03/2022	1450/2022	18/03/2022	
	Relatório	16/03/2022			1207/2022	17/03/2022	1451/2022	18/03/2022	
	Relatório	16/03/2022			1208/2022	17/03/2022	1452/2022	18/03/2022	
	Relatório	16/03/2022			1209/2022	17/03/2022	1453/2022	18/03/2022	
	Relatório	16/03/2022			1210/2022	17/03/2022	1454/2022	18/03/2022	
	Relatório	16/03/2022			1211/2022	17/03/2022	1455/2022	18/03/2022	
	Relatório	03/05/2022			2107/2022	04/05/2022	2583/2022	05/05/2022	
	Relatório	19/05/2022			2217/2022	23/05/2022	2770/2022	24/05/2022	
	Relatório	15/06/2022			2660/2022	20/06/2022	3323/2022 / 3380/2022	21/06/2022 / 24/06/2022	
Indicação do Fiscal:		Portaria nº 496/2022							

**2.2.32. Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.**

Houve Regular Liquidação	X	Sim		Não
--------------------------	---	-----	--	-----

**2.2.30. Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.**

Despesa não Autorizada?	Sim	X	Não	Motivo:
Irregular?	Sim	X	Não	Motivo:
Lesiva?	Sim	X	Não	Motivo:
Ilegal?	Sim	X	Não	Motivo:
Ilegítima?	Sim	X	Não	Motivo:

**Observação:** Faltou assinatura nos seguintes documentos: Nota de Anulação de Pagamento fl. 130 (Secretaria)

### Recomendações do Processo nº 9.654/2021:



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral

1. Proceder a assinatura nos documentos.

### ➤ PROCESSO N° 10.304/2019

Trata-se de Processo para Custeio das ações conjuntas necessárias à gestão associada a unidade ambulatorial especializada da Rede Cuidar em Santa Teresinha, assim temos as seguintes informações, de acordo com cada ponto de controle analisado:

#### 1.1.2. Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.

<b>Nº do Processo:</b>	10304/2019	<b>Data do Processo:</b>	02/09/2019
<b>Objeto:</b>	Custeio das ações conjuntas necessárias à gestão associada a unidade ambulatorial especializada da Rede Cuidar em Santa Teresinha.		
<b>Nº Contrato:</b>	Convenio Estadual nº 001/2019	<b>Data do Contrato:</b>	02/09/2019
<b>Nº Aditivo:</b>	-	<b>Data do Aditivo:</b>	-
<b>Nº Empenho:</b>	<b>Data do Empenho:</b>	<b>Nº Nota Fiscal:</b>	<b>Data da Nota Fiscal:</b>
2726/2019	14/11/2019		
068/2020	02/01/2020		
204/2021	14/01/2021		
030/2022	06/01/2022		
<b>Data da Despesa:</b>	SETEMBRO/2019 À JULHO/2022		
<b>Observação:</b>	-		

#### 2.2.31. Avaliar se foram observados os pré requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.

Nº (AF)	Data da AF	Ateste Fiscal	Data do Ateste	Nº Nota Fiscal	Data da Nota Fiscal	Nº Liquidação	Data da Liquidação	Nº Nota de Pagamento	Data da Nota de Pagamento
					3681/2019	14/11/2019	5280/2019	19/11/2019	
					3998/2019	03/12/2019	5608/2019	05/12/2019	
					020/2020	02/01/2020	128/2020	09/01/2020	
					417/2020	03/02/2020	400/2020	06/02/2020	
					822/2020	04/03/2020	974/2020	10/03/2020	
					1212/2020	01/04/2020	1519/2020	07/04/2020	
					1835/2020	03/06/2020	2442/2020	04/06/2020	
					2264/2020	16/07/2020	3198/2020	21/07/2020	
					2286/2020	22/07/2020	3231/2020	2707/2020	
					2614/2020	04/08/2020	3512/2020	06/08/2020	
					3046/2020	08/09/2020	4220/2020	10/09/2020	
					3408/2020	01/10/2020	4659/2020	06/10/2020	



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

### Estado do Espírito Santo Controladoria Geral

					3822/2020	03/11/2020	5341/2020	10/11/2020
					4244/2020	02/12/2020	5715/2020	04/12/2020
					115/2021	18/01/2021	173/2021	21/01/2021
					495/2021	02/02/2021	460/2021	03/02/2021
					1046/2021	03/03/2021	1207/2021	10/03/2021
					1553/2021	01/04/2021	1888/2021	08/04/2021
					2109/2021	04/05/2021	2551/2021	07/05/2021
					2656/2021	10/06/2021	3231/2021	11/06/2021
					3148/2021	08/07/2021	3853/2021	13/07/2021
					3772/2021	05/08/2021	4638/2021	12/08/2021
					4370/2021	15/09/2021	5422/2021	21/09/2021
					4814/2021	05/10/2021	5836/2021	07/10/2021
					5364/2021	17/11/2021	6632/2021	18/11/2021
					5790/2021	03/12/2021	7239/2021	07/12/2021
	Relatório	23/02/2022			991/2022	25/02/2022	1154/2022	04/03/2022
	Relatório	23/02/2022			993/2022	25/02/2022	1155/2022	04/03/2022
	Relatório	16/03/2022			1198/2022	17/03/2022	1446/2022	18/03/2022
	Relatório	07/04/2022			1667/2022	11/04/2022	2070/2022	12/04/2022
	Relatório	02/05/2022			2099/2022	04/05/2022	2589/2022	05/05/2022
	Relatório	06/06/2022			2606/2022	07/06/2022	3120/2022	09/06/2022
	Relatório	01/07/2022			3278/2022	07/07/2022	4035/2022	12/07/2022
<b>Indicação do Fiscal:</b>	Portaria nº 565/2022							

#### 2.2.32. Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.

<b>Houve Regular Liquidação</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Sim</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Não</b>
---------------------------------	-------------------------------------	------------	--------------------------	------------

#### 2.2.30. Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.

<b>Despesa não Autorizada?</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Sim</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>X</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Não</b>	<b>Motivo:</b>
<b>Irregular?</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Sim</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>X</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Não</b>	<b>Motivo:</b>
<b>Lesiva?</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Sim</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>X</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Não</b>	<b>Motivo:</b>
<b>Illegal?</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Sim</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>X</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Não</b>	<b>Motivo:</b>
<b>Ilegítima?</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Sim</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>X</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Não</b>	<b>Motivo:</b>

**Observação:** Falta de assinatura nos seguintes documentos: Nota de Pagamento fl. 126 (Secretário)

#### Recomendações do Processo nº 10.304/2019:

1. Proceder a assinatura nos documentos.



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral

### ➤ PROCESSO N° 10.775/2021

Trata-se de Processo para Celebração Termo de Colaboração APAE/SMJ, assim temos as seguintes informações, de acordo com cada ponto de controle analisado:

#### 1.1.2. Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.

Nº do Processo:	10775/2021	Data do Processo:	02/12/2021
Objeto:	Celebração Termo de Colaboração APAE/SMJ		
Nº Contrato:	Termo de Colaboração FMS nº 001/2022	Data do Contrato:	12/01/2022
Nº Aditivo:	001	Data do Aditivo:	05/05/2022
Nº Empenho:	Data do Empenho:	Nº Nota Fiscal:	Data da Nota Fiscal:
326/2022	18/01/2022		
2035/2022	05/05/2022		
Data da Despesa:	JANEIRO/2022 À SETEMBRO/2022		
Observação:			

#### 2.2.31. Avaliar se foram observados os pré requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.

Nº (AF)	Data da AF	Ateste Fiscal	Data do Ateste	Nº Nota Fiscal	Data da Nota Fiscal	Nº Liquidação	Data da Liquidação	Nº Nota de Pagamento	Data da Nota de Pagamento
						606/2022	07/02/2022	605/2022	08/02/2022
						2136/2022	11/05/2022	2628/2022	12/05/2022
						3277/2022	07/07/2022	4026/2022	12/07/2022
Indicação do Fiscal:	Portaria nº 448/2022								

#### 2.2.32. Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.

Houve Regular Liquidação	X	Sim		Não
--------------------------	---	-----	--	-----

#### 2.2.30. Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.

Despesa não Autorizada?		Sim	X	Não	Motivo:
Irregular?	X	Sim		Não	Motivo: Falta de relatório da comissão de monitoramento e Gestor da Parceria.
Lesiva?		Sim	X	Não	Motivo:
Illegal?		Sim	X	Não	Motivo:



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral

Ilegítima?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/> Não	Motivo:
------------	--------------------------	---	----------------------------	------------------------------	---------

Observação:
-------------

### **Recomendações do Processo nº 10.775/2021:**

1. Inserir relatório do Gestor da Parceria e da comissão de monitoramento.

### **➤ PROCESSO N° 11.014/2021**

Trata-se de Processo para Contrato para aquisição de Nobreaks para FMS, assim temos as seguintes informações, de acordo com cada ponto de controle analisado:

#### **1.1.2. Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.**

<b>Nº do Processo:</b>	11014/2021	<b>Data do Processo:</b>	09/12/2021
<b>Objeto:</b>	Contrato para aquisição de Nobreaks para FMS		
<b>Nº Contrato:</b>	FMS/Nº 0217/2021	<b>Data do Contrato:</b>	13/12/2021
<b>Nº Aditivo:</b>	-	<b>Data do Aditivo:</b>	-
<b>Nº Empenho:</b>	<b>Data do Empenho:</b>	<b>Nº Nota Fiscal:</b>	<b>Data da Nota Fiscal:</b>
4997/2021 (Anulado)	13/12/2021		
4996/2021 (Anulado)	13/12/2021		
323/2022	18/01/2022	1263	28/06/2022
324/2022	18/01/2022	1264	28/06/2022
2512/2022	06/06/2022	1265	28/06/2022
2513/2022	06/06/2022	1266	28/06/2022
2514/2022	06/06/2022	1267	28/06/2022
2515/2022	06/06/2022	1268	28/06/2022
<b>Data da Despesa:</b>	JUNHO/2022		
<b>Observação:</b>	Contrato oriundo da ATA nº 024/2021 - Pregão Eletrônico nº 058/2021		

#### **2.2.31. Avaliar se foram observados os pré requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.**

Nº (AF)	Data da AF	Ateste Fiscal	Data do Ateste	Nº Nota Fiscal	Data da Nota Fiscal	Nº Liquidação	Data da Liquidação	Nº Nota de Pagamento	Data da Nota de Pagamento



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

### Estado do Espírito Santo Controladoria Geral

80/2022	20/01/2022	Relatório	01/07/2022	1263	28/06/2022	3251/2022	06/07/2022	3996/2022	07/07/2022
81/2022	20/01/2022	Relatório	01/07/2022	1264	28/06/2022	3252/2022	06/07/2022	3997/2022	07/07/2022
314/2022	07/06/2022	Relatório	01/07/2022	1265	28/06/2022	3253/2022	06/07/2022	3998/2022	07/07/2022
315/2022	07/06/2022	Relatório	01/07/2022	1266	28/06/2022	3254/2022	06/07/2022	4009/2022	07/07/2022
316/2022	07/06/2022	Relatório	01/07/2022	1267	28/06/2022	3255/2022	06/07/2022	3999/2022	07/07/2022
317/2022	07/06/2022	Relatório	01/07/2022	1268	28/06/2022	3256/2022	06/07/2022	4000/2022	07/07/2022
<b>Indicação do Fiscal:</b>		Não Informado no Contrato, nem na ATA de Registro de Preços							

#### 2.2.32. Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.

Houve Regular Liquidação	X	Sim		Não
--------------------------	---	-----	--	-----

#### 2.2.30. Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.

Despesa não Autorizada?		Sim	X	Não	Motivo:
Irregular?		Sim	X	Não	Motivo:
Lesiva?		Sim	X	Não	Motivo:
Illegal?		Sim	X	Não	Motivo:
Ilegítima?		Sim	X	Não	Motivo:

**Observação:** Falta de assinatura nos seguintes documentos: Nota de Empenho fl. 019 (Secretaria)

#### Recomendações do Processo nº 11.014/2021:

1. Proceder a assinatura dos documentos;
2. Designação formal do fiscal de contrato.

#### ➤ PROCESSO N° 11.088/2021

Trata-se de Processo para Aquisição de Poste de Concreto, assim temos as seguintes informações, de acordo com cada ponto de controle analisado:

#### 1.1.2. Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.

Nº do Processo:	11088/2021	Data do Processo:	13/12/2021
Objeto:	Aquisição de Poste de Concreto		
Nº Contrato:	FMS/Nº 063/2022	Data do Contrato:	15/02/2022
Nº Aditivo:	-	Data do Aditivo:	-
Nº Empenho:	Data do Empenho:	Nº Nota Fiscal:	Data da Nota Fiscal:
753/2022	15/02/2022	978	28/04/2022
Data da Despesa:		29/04/2022	



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral

Observação:	Não constam no processo documentos referente habilitação jurídica conforme Arts. 28, 30 e 31 da Lei Federal 8666/1993, o qual não são objetos deste monitoramento.
-------------	--

**2.2.31. Avaliar se foram observados os pré requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.**

Nº (AF)	Data da AF	Ateste Fiscal	Data do Ateste	Nº Nota Fiscal	Data da Nota Fiscal	Nº Liquidação	Data da Liquidação	Nº Nota de Pagamento	Data da Nota de Pagamento
139/2022	10/03/2022	Relatório / NF	29/04/2022	978	28/04/2022	2098/2022	04/05/2022	2586/2022	05/05/2022
<b>Indicação do Fiscal:</b>		Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência							

**2.2.32. Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.**

Houve Regular Liquidação	X	Sim		Não
--------------------------	---	-----	--	-----

**2.2.30. Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.**

Despesa não Autorizada?		Sim	X	Não	Motivo:
Irregular?		Sim	X	Não	Motivo:
Lesiva?		Sim	X	Não	Motivo:
Illegal?		Sim	X	Não	Motivo:
Ilegítima?		Sim	X	Não	Motivo:

### **Recomendações do Processo nº 11.088/2021:**

1. Constar nos Processos documentos referentes especialmente à habilitação jurídica, dentre outros previstos nos arts. 28, 30 e 31 da Lei nº 8.666/93.

### **➤ PROCESSO N° 11.227/2021**

Trata-se de Processo para Auxilio Funeral, assim temos as seguintes informações, de acordo com cada ponto de controle analisado:

**1.1.2. Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.**

Nº do Processo:	11227/2021	Data do Processo:	15/12/2021
Objeto:	Auxilio Funeral		
Nº Contrato:	-	Data do Contrato:	-
Nº Aditivo:	-	Data do Aditivo:	-



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral

Nº Empenho:	Data do Empenho:	Nº Nota Fiscal:	Data da Nota Fiscal:
708/2022	02/02/2022	201	17/08/2021
<b>Data da Despesa:</b>	01/08/2021		
<b>Observação:</b>			

Nº (AF)	Data da AF	Ateste Fiscal	Data do Ateste	Nº Nota Fiscal	Data da Nota Fiscal	Nº Liquidação	Data da Liquidação	Nº Nota de Pagamento	Data da Nota de Pagamento
				201	17/08/2021	591/2022	03/02/2022	563/2022	04/02/2022
<b>Indicação do Fiscal:</b>									

**2.2.31. Avaliar se foram observados os pré requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.**

**2.2.32. Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.**

Houve Regular Liquidação	X	Sim		Não
--------------------------	---	-----	--	-----

**2.2.30. Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.**

Despesa não Autorizada?		Sim	X	Não	Motivo:
Irregular?		Sim	X	Não	Motivo:
Lesiva?		Sim	X	Não	Motivo:
Illegal?		Sim	X	Não	Motivo:
Illegítima?		Sim	X	Não	Motivo:

### ➤ PROCESSO N° 13.215/2019

Trata-se de Processo para Concessão de Bolsa a Profissionais da Saúde vinculados ao Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, assim temos as seguintes informações, de acordo com cada ponto de controle analisado:

**1.1.2. Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.**



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

## Estado do Espírito Santo Controladoria Geral

<b>Nº do Processo:</b>	13215/2019	<b>Data do Processo:</b>	18/11/2019
<b>Objeto:</b>	Concessão de Bolsa a Profissionais da Saúde vinculados ao Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.		
<b>Nº Contrato:</b>	Termo de Cooperação ICEPI nº 063/2019 e Lei Municipal nº 2282/2019	<b>Data do Contrato:</b>	12/08/2019
<b>Nº Aditivo:</b>	-	<b>Data do Aditivo:</b>	-
<b>Nº Empenho:</b>	<b>Data do Empenho:</b>	<b>Nº Nota Fiscal:</b>	<b>Data da Nota Fiscal:</b>
2964/2019	12/12/2019		
206/2020 (Anulado)	22/01/2020		
1431/2020	08/05/2020		
037/2021	07/01/2021		
1107/2021	08/03/2021		
2270/2021	27/05/2021		
2899/2021	26/07/2021		
3657/2021	26/08/2021		
255/2022	11/01/2022		
256/2022	11/01/2022		
257/2022	11/01/2022		
3049/2022	08/07/2022		
<b>Data da Despesa:</b>	DEZEMBRO/2019 À JUNHO/2022		
<b>Observação:</b>			

### 2.2.31. Avaliar se foram observados os pré requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.

<b>Nº (AF)</b>	<b>Data da AF</b>	<b>Ateste Fiscal</b>	<b>Data do Ateste</b>	<b>Nº Nota Fiscal</b>	<b>Data da Nota Fiscal</b>	<b>Nº Liquidação</b>	<b>Data da Liquidação</b>	<b>Nº Nota de Pagamento</b>	<b>Data da Nota de Pagamento</b>
		Declaração de Atividade	26/12/2019		4362/2019	27/12/2019	6200/2019	27/12/2019	
		Declaração de Atividade	28/01/2020		187/2020	29/01/2020	246/2020	30/01/2020	
		Declaração de Atividade	27/02/2020		714/2020	28/02/2020	872/2020	28/02/2020	
					1120/2020	27/03/2020	1430/2020	31/03/2020	
		Declaração de Atividade	26/05/2020		1751/2020	26/05/2020	2197/2020	28/05/2020	
		Declaração de Atividade	24/06/2020		2057/2020	24/06/2020	2666/2020	25/06/2020	
		Declaração de Atividade	28/07/2020		2458/2020	28/07/2020	3391/2020	29/07/2020	
		Declaração de Atividade	24/08/2020		2835/2020	24/08/2022	3763/2020	28/08/2020	
		Declaração de Atividade	24/09/2020		3366/2020	24/09/2020	4363/2020	25/09/2020	
		Declaração de Atividade	26/10/2020		3795/2020	26/10/2020	5120/2020	29/10/2020	
		Declaração de Atividade	24/11/2020		3980/2020	24/11/2020	5492/2020	25/11/2020	



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

## Estado do Espírito Santo Controladoria Geral

		Declaração de Atividade	27/12/2020			4532/2020	14/12/2020	6149/2020	21/12/2020
		Declaração de Atividade	26/01/2021			344/2021	26/01/2021	202/2021	27/01/2021
		Declaração de Atividade	22/02/2021			629/2021	22/02/2021	779/2021	23/02/2021
		Declaração de Atividade	23/03/2021			1432/2021	29/03/2021	1537/2021	29/03/2021
		Declaração de Atividade	23/03/2021			1433/2021	29/03/2021		
		Declaração de Atividade	28/04/2021			2052/2021	28/04/2021	2373/2021	30/04/2021
		Declaração de Atividade	26/05/2021			2472/2021	27/05/2021	2974/2021	28/05/2021
		Declaração de Atividade	26/05/2021			2471/2021	27/05/2021	2967/2021	28/05/2021
		Declaração de Atividade	30/06/2021			3052/2021	30/06/2021	3626/2021	30/06/2021
		Declaração de Atividade	30/06/2021			3053/2021	30/06/2021	3627/2021	30/06/2021
		Declaração de Atividade	28/07/2021			3323/2021	27/07/2021	4352/2021	29/07/2021
						3324/2021	27/07/2021	4344/2021	29/07/2021
		Declaração de Atividade	26/07/2021			3325/2021	27/07/2021	4345/2021	29/07/2021
		Declaração de Atividade	26/08/2021			4202/2021	26/08/2021	4999/2021	27/08/2021
		Declaração de Atividade	26/08/2021			4203/2021	26/08/2021	5004/2021	27/08/2021
						4204/2021	26/08/2021	5005/2021	27/08/2021
		Declaração de Atividade	29/09/2021			4722/2021	29/09/2021	5712/2021	30/09/2021
		Declaração de Atividade	29/09/2021			4723/2021	29/09/2021	5711/2021	30/09/2021
		Declaração de Atividade	29/09/2021			4724/2021	29/09/2021	5713/2021	30/09/2021
		Declaração de Atividade	25/10/2021			5175/2021	25/10/2021	6237/2021	26/10/2021
		Declaração de Atividade	25/10/2021			5176/2021	25/10/2021	6226/2021	26/10/2021
		Declaração de Atividade	25/10/2021			5177/2021	25/10/2021	6227/2021	26/10/2021
		Declaração de Atividade	24/11/2021			5668/2021	24/11/2021	6740/2021	25/11/2021
		Declaração de Atividade	24/11/2021			5669/2021	24/11/2021	6730/2021	25/11/2021
		Declaração de Atividade	24/11/2021			5670/2021	24/11/2021	6731/2021	25/11/2021
		Declaração de Atividade	20/12/2021			5409/2021	20/12/2021		
		Declaração de Atividade	20/12/2021			6440/2021	20/12/2021	7884/2021	22/12/2021
		Declaração de Atividade	20/12/2021			6216/2021	20/12/2021	7881/2021	22/12/2021
		Declaração de Atividade	20/12/2021			6369/2021	20/12/2021	7882/2021	22/12/2021



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral

	Declaração de Atividade	27/01/2022			460/2022	27/01/2022	281/2022	27/01/2022
	Declaração de Atividade	27/01/2022			459/2022	27/01/2022	280/2022	27/01/2022
	Declaração de Atividade	27/01/2022			461/2022	27/01/2022	284/2022	27/01/2022
	Declaração de Atividade	21/02/2022			662/2022 (anulada)	22/02/2022		
	Declaração de Atividade	21/02/2022			663/2022	22/02/2022	832/2022	24/02/2022
	Declaração de Atividade	21/02/2022			664/2022	22/02/2022	835/2022	24/02/2022
	Declaração de Atividade	29/03/2022			1490/2022	30/03/2022	1758/2022	31/03/2022
	Declaração de Atividade	29/03/2022			1489/2022	30/03/2022	1750/2022	31/03/2022
	Declaração de Atividade	26/04/2022			1956/2022	27/04/2022	2167/2022	28/04/2022
	Declaração de Atividade	25/05/2022			2431/2022	27/05/2022	2777/2022	30/05/2022
	Declaração de Atividade	24/06/2022			2993/2022	27/06/2022	3424/2022	29/06/2022
<b>Indicação do Fiscal:</b>	Não informado no processo.							

### 2.2.32. Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.

Houve Regular Liquidação	X	Sim		Não
--------------------------	---	-----	--	-----

### 2.2.30. Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.

Despesa não Autorizada?		Sim	X	Não	<b>Motivo:</b>
Irregular?		Sim	X	Não	<b>Motivo:</b>
Lesiva?		Sim	X	Não	<b>Motivo:</b>
Illegal?		Sim	X	Não	<b>Motivo:</b>
Ilegítima?		Sim	X	Não	<b>Motivo:</b>

**Observação:** Falta de assinatura nos seguintes documentos: **Nota de Empenho** fl. 328 (Secretaria); **Nota de Liquidação** fl. 155 (Secretaria), fl. 267 (Contador/Técnico de Contabilidade); **Nota de Pagamento** fl. 157 (Secretaria); **Despacho** fl. 149 (Secretaria)

### Recomendações do Processo nº 13.215/2019:

1. Proceder a assinatura dos documentos.

➤ **PROCESSO N° 14.373/2019**



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

**Estado do Espírito Santo**  
**Controladoria Geral**

Trata-se de Processo para Reforma PSF São João do Garrafão, assim temos as seguintes informações, de acordo com cada ponto de controle analisado:

**1.1.2. Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.**

<b>Nº do Processo:</b>	14373/2019	<b>Data do Processo:</b>	19/12/2019
<b>Objeto:</b>	Reforma PSF São João do Garrafão		
<b>Nº Contrato:</b>	FMS/ Nº 009/2021	<b>Data do Contrato:</b>	06/01/2021
<b>Nº Aditivo:</b>	001	<b>Data do Aditivo:</b>	31/05/2021
	002		28/09/2021
	003		28/11/2021
	004		26/01/2022
	005		05/04/2022
	006		02/05/2022
	007		05/05/2022
<b>Nº Empenho:</b>	<b>Data do Empenho:</b>	<b>Nº Nota Fiscal:</b>	<b>Data da Nota Fiscal:</b>
035/2021	07/01/2021	102	15/09/2021
		109	28/03/2022
		110	28/03/2022
4975/2021	03/12/2021	109	28/03/2022
274/2022	12/01/2022	109	28/03/2022
2020/2022	03/05/2022	113	13/05/2022
<b>Data da Despesa:</b>	JULHO/2021 À MAIO/2022		
<b>Observação:</b>	Contrato oriundo da Tomada de Preços nº 027/2020, Ordem de serviço emitida em 31/05/2021		

**2.2.31. Avaliar se foram observados os pré requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.**

<b>Nº (AF)</b>	<b>Data da AF</b>	<b>Ateste Fiscal</b>	<b>Data do Ateste</b>	<b>Nº Nota Fiscal</b>	<b>Data da Nota Fiscal</b>	<b>Nº Liquidação</b>	<b>Data da Liquidação</b>	<b>Nº Nota de Pagamento:</b>	<b>Data da Nota de Pagamento</b>
		NF	27/10/2021	102	15/09/2021	5190/2021	27/10/2021	6303/2021 / 6305/2021	04/11/2021
		Relatório / NF	19/04/2022	109	28/03/2022	2091/2022	03/05/2022	2463/2022 / 2465/2022	03/05/2022
		Relatório / NF	19/04/2022	109	28/03/2022	2090/2022	03/05/2022	2464/2022	03/05/2022
		Relatório / NF	19/04/2022	110	28/03/2022	2092/2022	03/05/2022	2450/2022 / 2462/2022	03/05/2022
		Relatório / NF	30/05/2022	113	13/05/2022	2663/2022	20/06/2022	3321/2022 / 3326/2022 / 3381/2022	21/06/2022 / 24/06/2022
		Relatório / NF	30/05/2022	113	13/05/2022			3404/2022	24/06/2022
<b>Indicação do Fiscal:</b>	Portarias nº 364/2021 / 1241/2021 (Fiscal da Obra), Fiscal de contrato indicado no Contrato								



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral

### 2.2.32. Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.

Houve Regular Liquidação	X	Sim		Não
--------------------------	---	-----	--	-----

### 2.2.30. Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.

Despesa não Autorizada?		Sim	X	Não	Motivo:
Irregular?		Sim	X	Não	Motivo:
Lesiva?		Sim	X	Não	Motivo:
Illegal?		Sim	X	Não	Motivo:
Illegítima?		Sim	X	Não	Motivo:

**Observação:** Falta de assinatura nos seguintes documentos: Despacho fls. 513 frente e verso (Secretário), 577 frente e verso, 584 (Secretária) Nota de Empenho fl. 514 (Secretário), 578 (Secretária) Nota de Pagamento fl. 683, 684, 685, 687 (Secretária), Nota de Anulação de pagamento fl. 684, 686 (Secretária)

### Recomendações do Processo nº 14.373/2019:

1. Proceder a assinatura dos documentos.

### ➤ PROCESSO N° 15.477/2018

Trata-se de Processo para Auxílio Financeiro para profissionais do Mais Médicos para o Brasil, assim temos as seguintes informações, de acordo com cada ponto de controle analisado:

### 1.1.2. Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.

Nº do Processo:	15477/2018	Data do Processo:	21/12/2018
Objeto:	Auxílio Financeiro para profissionais do Mais Médicos para o Brasil		
Nº Contrato:	-	Data do Contrato:	-
Nº Aditivo:	-	Data do Aditivo:	-
Nº Empenho:	Data do Empenho:	Nº Nota Fiscal:	Data da Nota Fiscal:
299/2022 (Anulado)	13/01/2022		
298/2022	13/01/2022		
300/2022 (Anulado)	13/01/2022		
301/2022	13/01/2022		
295/2022	13/01/2022		
317/2022	18/01/2022		



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

## Estado do Espírito Santo Controladoria Geral

<b>Data da Despesa:</b>	JANEIRO/2019 À JUNHO/2022
<b>Observação:</b>	Numeração Folhas do Processo e Separação dos volumes não estão de acordo com a IN SCI nº 012/2015

**2.2.31. Avaliar se foram observados os pré requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.**

Nº (AF)	Data da AF	Ateste Fiscal	Data do Ateste	Nº Nota Fiscal	Data da Nota Fiscal	Nº Liquidação	Data da Liquidação	Nº Nota de Pagamento	Data da Nota de Pagamento
					454/2022	26/01/2022	273/2022	27/01/2022	
					455/2022	26/01/2022	274/2022	27/01/2022	
					456/2022	26/01/2022	275/2022	27/01/2022	
					457/2022	26/01/2022	276/2022	27/01/2022	
					458/2022	26/01/2022	293/2022	27/01/2022	
					453/2022	26/01/2022	272/2022	27/01/2022	
					665/2022	22/02/2022	836/2022	24/02/2022	
					666/2022	22/02/2022	837/2022	24/02/2022	
					667/2022	22/02/2022	838/2022	24/02/2022	
					668/2022	22/02/2022	839/2022	24/02/2022	
					669/2022	22/02/2022	830/2022	24/02/2022	
					1466/2022	29/03/2022	1741/2022	31/03/2022	
					1467/2022	29/03/2022	1742/2022	31/03/2022	
					1468/2022	29/03/2022	1743/2022	31/03/2022	
					1469/2022	29/03/2022	1744/2022	31/03/2022	
					1470/2022	29/03/2022	1735/2022	31/03/2022	
					1951/2022	27/04/2022	2169/2022	28/04/2022	
					1952/2022	27/04/2022	2170/2022	28/04/2022	
					1953/2022	27/04/2022	2171/2022	28/04/2022	
					1954/2022	27/04/2022	2172/2022	28/04/2022	
					1955/2022	27/04/2022	2186/2022	28/04/2022	
					2426/2022	27/05/2022	2778/2022	30/05/2022	
					2427/2022	27/05/2022	2776/2022	30/05/2022	
					2428/2022	27/05/2022	2779/2022	30/05/2022	
					2429/2022	27/05/2022	2780/2022	30/05/2022	
					2430/2022	27/05/2022	2796/2022	31/05/2022	
					2662/2022	20/06/2022	3325/2022	21/06/2022	
					2661/2022	20/06/2022	3324/2022	21/06/2022	
					2990/2022	27/06/2022	3423/2022	29/06/2022	
					2991/2022	27/06/2022	3425/2022	29/06/2022	
					2992/2021	27/06/2022	3434/2022	29/06/2022	
<b>Indicação do Fiscal:</b>	Não informado no processo.								



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral

### 2.2.32. Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.

Houve Regular Liquidação	X	Sim		Não
--------------------------	---	-----	--	-----

### 2.2.30. Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.

Despesa não Autorizada?		Sim	X	Não	Motivo:
Irregular?	X	Sim		Não	Motivo: <b>Não encontrei Lei autorizando R\$ 700,00 de auxílio alimentação.</b>
Lesiva?		Sim		Não	Motivo:
Illegal?		Sim		Não	Motivo:
Ilegítima?		Sim		Não	Motivo:

**Observação:** Falta de assinatura nos seguintes documentos: **Nota de Empenho** fl. 128, 129 (Secretaria); **Nota de Anulação de Empenho** fls. 62, 65, 390, 585, 587 (Secretaria(o)); **Nota de Liquidação** fls. 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 393, 397 (Secretaria ) fls. 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 332, 333, 334, 335, 336 (Contador/Técnico); **Nota de Pagamento** fls. 89, 90, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 572, 573, 586, 588 (Secretaria), fls. 229, 230, 231, 320, 553, 568 (Responsável).

### Recomendações do Processo nº 15.477/2018:

1. Proceder a assinatura dos documentos;
2. Formalizar os Processos conforme a IN SCI nº 012/2015;
3. Informar a Lei Municipal autorizando o valor de R\$ 700,00 de auxílio alimentação e R\$ 1.100,00 de auxílio moradia aos profissionais do Programa Mais Médicos.

## CONCLUSÃO

### Conclui-se que:

1. Foram encontradas evidências de realização de despesas sem emissão de prévio empenho em infringência à Lei 4.320/1964, art. 60.
2. Foram encontradas evidência de realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas em desacordo com a LC 101/2000, art. 15 c/c Lei 4.320/1964, art. 4º.
3. Foram observados os pré-requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.



4. Não foram encontradas evidências que pudessem indicar que houvesse pagamento de despesa sem sua regular liquidação.

**Solicitação de informação:**

1. Seja demonstrada a finalidade para qual foi utilizada a mercadoria, indicando data e evento no Processo nº 4.909/2022.
2. Informar a Lei Municipal autorizando o valor de R\$ 700,00 de auxílio alimentação e R\$ 1.100,00 de auxílio moradia aos profissionais do Programa Mais Médicos.

**Recomendações Gerais:**

1. Designação formal do Fiscal do Contrato;
2. Proceder a assinatura dos documentos faltantes.
3. Inserção de documentos de habilitação jurídica e documentos nos processos de contratação, mesmo quando tratar-se de dispensa de licitação, conforme preceitua o art. 28, 30 e 31 da Lei nº 8.666/93.
4. Verificação da regularidade fiscal e trabalhista nos Processos (art. 29 da Lei nº 8.666/93).
5. **Abertura de Sindicância ou Procedimento equivalente no Processo nº 1375/2020** para verificar a situação de **despesa realizada sem prévio empenho no empenho nº 4867/2021**, Liquidação nº 5788/2021 / 5789/2021, referentes as notas fiscais nº 381505 / 381506, em ofensa ao dispositivo legal previsto na Lei nº 4.320/1964, art. 60.
6. **Abertura de Sindicância ou Procedimento equivalente no Processo nº 1506/2019** para verificar a situação de **despesa realizada sem prévio empenho no empenho nº 054/2022**, Liquidação nº 197/2022, referentes as faturas de dezembro/2021, em ofensa ao dispositivo legal previsto na Lei nº 4.320/1964, art. 60;



7. Manifestação e **Ressarcimento ao erário público dos valores pagos a título de juros de mora por atraso no pagamento do período** demonstrado do Processo nº 1506/2019, como também dos demais que ocorreram.
8. **Abertura de Sindicância ou Procedimento equivalente** para verificar a situação de **despesa realizada sem prévio empenho no empenho nº 053/2022**, Liquidação nº 1947/2022, referentes as faturas de novembro e dezembro/2021 no Processo nº 1878/2019, em ofensa ao dispositivo legal previsto na Lei nº 4.320/1964, art. 60;
9. Manifestação e **Ressarcimento ao erário público dos valores pagos a título de juros de mora por atraso no pagamento do período** demonstrado no Processo nº 1878/2019, como também dos demais que ocorreram.
10. **Abertura de Sindicância ou Procedimento equivalente** no Processo nº 2.116/2019 para verificar a situação de **despesa realizada sem prévio empenho no empenho relacionadas**, em ofensa ao dispositivo legal previsto na Lei nº 4.320/1964, art. 60;
11. Analisar a necessidade do **regramento legal de diárias estabelecido ser revisado**, bem como ser instituído **setor específico para processar as prestações de contas**, uma vez que demonstra-se **falta de segregação de função**.
12. **Abertura de Sindicância ou Procedimento equivalente** para verificar a situação de anulação de empenho, no qual já havia sido emitido a Autorização de Fornecimento, o Fornecimento do Material e a Nota Fiscal respectiva no Processo nº 2.967/2021, ocasionando consequente **despesa realizada sem prévio empenho**, em ofensa ao dispositivo legal previsto na Lei nº 4.320/1964, art. 60.
13. **Abertura de Sindicância ou Procedimento equivalente** para verificar a situação de **despesa realizada sem prévio empenho no Processo nº 3.679/2022**, em ofensa ao dispositivo legal previsto na Lei nº 4.320/1964, art. 60 e **sem lastro contratual** em ofensa ao art. 62 da Lei nº 8.666/93.
14. **Abertura de Sindicância ou Procedimento equivalente** para verificar a **infrigência ao art. 94 da Lei Orgânica Municipal**, quanto ao Contrato FMS/ N° 000119/2019 no Processo nº 6.855/2019 e os vínculos por designação temporária que a Sra. Nilza Gums Buss ocupa.



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo  
Controladoria Geral

15. **Resolução imediata da ilegalidade apontada quanto ao art. 94 da Lei Orgânica Municipal.**
16. Inserir relatório do Gestor da Parceria e da comissão de monitoramento no Processo nº 10.775/2021.
17. Formalizar os Processos conforme a IN SCI nº 012/2015;
- 18. Ciência do Sr. Prefeito Municipal e da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Administração e do Secretário Jurídico.**

Solicitamos ainda que seja apresentado **Plano de Ação para sanar as irregularidades apontadas até o prazo máximo de 15/02/2023.**

É o relatório.

Santa Maria de Jetibá, 20 de janeiro de 2023.

**Priscila Jacob Knaak**  
Auditora Pública Interna  
CRC/ES nº 22840/O  
CRA/ES nº 24603  
Matricula 052837